



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.239

João Pessoa - Quinta-feira, 28 de Novembro de 2024

R\$ 2,00

## ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.882 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o pagamento do ICMS relativo às operações e prestações elencadas neste Decreto e efetuadas na competência de dezembro de 2024, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O pagamento do ICMS, classificado no código de receita 1101 - ICMS NORMAL, relativo às operações e às prestações efetuadas no mês de dezembro de 2024, poderá ser efetuado, mediante requerimento da parte interessada, em 2 (duas) parcelas na forma e nos prazos seguintes:

I - até 15 de janeiro de 2025, o valor mínimo equivalente a 50% (cinquenta por cento) do ICMS devido;

II - o saldo remanescente, em relação ao inciso I do "caput" deste artigo, em parcela única até 17 de fevereiro de 2025.

§ 1º O disposto no "caput" deste artigo aplica-se aos contribuintes varejistas e transportadores rodoviários de cargas, regularmente inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado da Paraíba - CCICMS/PB, exceto as atividades de transporte de produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, conforme previsto na CNAE 4930-2/02.

§ 2º O requerimento a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser realizado, individualmente, pelo contribuinte ou seu representante legal e dirigido ao chefe da repartição preparadora de seu domicílio fiscal até o prazo previsto no inciso I do "caput" deste artigo.

§ 3º O interessado que optar pela forma de pagamento disposta neste artigo ficará obrigado a antecipar a entrega da Escrituração Fiscal Digital - EFD - até 9 de janeiro de 2025.

§ 4º A inobservância dos prazos previstos neste artigo acarretará a obrigação do pagamento do imposto devido com os acréscimos legais, na forma da legislação do ICMS.

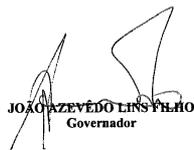
**Art. 2º** O parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto não abrange as operações sujeitas à substituição tributária, à cobrança do ICMS - FRONTEIRA - e as que envolvam contribuintes detentores de regime especial de tributação.

**Art. 3º** O contribuinte que tenha praticado atos que sejam caracterizados como infração à legislação tributária perderá o direito de usufruir do parcelamento de que trata este Decreto, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação vigente.

**Art. 4º** O ICMS relativo a fatos geradores posteriores a dezembro de 2024 deverá ser pago na forma e prazos previstos no Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 27 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

## VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 004/2024-GVG

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas pelo o Decreto Estadual Nº 41.428/2021, bem como em observância aos ditames da Lei 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Thalyta Araújo da Silva**, matrícula nº 193.948-3, inscrito no CPF Nº 101.156.114-01, Gerente de Promoção Social, como **GESTOR(A) do Contrato Administrativo Nº 001/2024**, celebrado entre o Gabinete do Vice-Governador e a empresa **BJ. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.227.808/0001-55, cujo objeto perfaz-se

na aquisição de **ÁGUA MINERAL**, com fornecimento contínuo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos, para atender a demanda do Gabinete do Vice-governador pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições do Processo Administrativo GVG-PRC-2024/00075.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **Juciene Cosme da Silva**, matrícula nº 135.013-7, inscrito no CPF Nº 738.941.334-49, Agente Administrativo Auxiliar, como **FISCAL do Contrato Administrativo Nº 001/2024**, celebrado entre o Gabinete do Vice-Governador e a empresa **BJ. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.227.808/0001-55, cujo objeto perfaz-se na aquisição de **ÁGUA MINERAL**, com fornecimento contínuo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos, para atender a demanda do Gabinete do Vice-governador pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições do Processo Administrativo GVG-PRC-2024/00075.

**Art. 3º**. Competirá aos servidores designados acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no DECRETO Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Vice-Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 768/2024/SEAD.

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/24793/SEAD;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **LAURA ALENCAR DE ALENCAR**, do cargo de Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 192.281-5, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 761/2024/SEAD.

João Pessoa, 06 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Administração, e

**CONSIDERANDO** a promoção da Educação Antirracista no âmbito do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar, por meio da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba (ESPEP), o I Concurso de Redação ou Relatos de Experiências com a temática Étnico Racial, com o tema "Desconstruindo o Racismo no Âmbito do Serviço Público Estadual".

**Art. 2º** Todas as informações pertinentes ao Concurso estarão disponíveis no Edital Nº 011/2024/SEAD/ESPEP, publicado posteriormente no site [www.espep.pb.gov.br](http://www.espep.pb.gov.br).

**Art. 3º** O concurso tem por finalidade:

I. Promover uma Educação Antirracista em consonância com o Estatuto da Igualdade Racial e o Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial (PlanePIR);

II. Compreender as microagressões e contribuir para desconstrução do racismo sistêmico ao focar em ações contra a discriminação e a opressão contra as pessoas negras no estado da Paraíba;

III. Reconhecer o racismo como um problema estrutural e adotar uma postura institucional antirracista;

IV. Instigar o debate e a produção de conhecimento que permitam a criação de políticas públicas voltadas a população negra.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLICADO NO DOE EM 20/11/2024.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

  
CARLOS TIBÉRIO LIMA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 706/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 26/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MAT., PARECER, DESPACHO. Lists administrative processes and their outcomes.

RESENHA Nº 708/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

Table with 6 columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, CARGO, LOTAÇÃO, PERÍODO. Lists personnel adaptation processes.

RESENHA Nº 709/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de DESISTÊNCIA DE VACÂNCIA, abaixo relacionado:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, PARECER, DESPACHO. Lists a resignation process.

RESENHA Nº 710/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 99, de 25 de maio de 2011, despachou o Processo de FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO abaixo relacionado:

GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010. Includes contact info and a list of services with prices.

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, PARECER, DESPACHO. Lists process SAD-PSE-2024/16443.

Carlos Tiberio Lins Filho CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 595/2024 25/11/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretária, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Inicio, Termin. Lists various leave and health requests.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 596/2024 26/11/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretária, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Inicio, Termin. Lists various leave and health requests.

MARIA DAS GRACAS AQUINO TAVELHEIRA DA ROCHA Diretor Executivo de Recursos Humanos

Controladoria Geral do Estado

ESTADO DA PARAIBA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Table with columns: RECEITAS, PREVISAO INICIAL, PREVISAO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, %, Até o Bimestre), SALDO A REALIZAR. Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS PATRIMONIAIS, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)
RECEITAS CORRENTES
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA
CONTRIBUICOES
CONTRIBUICOES ECONOMICAS
CONTRIBUICOES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

RECEITA PATRIMONIAL
RECEITA AGROPECUÁRIA
RECEITA INDUSTRIAL
RECEITA DE SERVIÇOS
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADE E DE SUAS ENTIDADES

RECEITAS DE CAPITAL
OPERACOES DE CREDITO
OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO
OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO
ALIENACAO DE BENS
ALIENACAO DE BENS MOVEIS
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS

AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADE E DE SUAS ENTIDADES
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PÚBLICAS
TRANSFERÊNCIAS DE EXTERIOR
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL
REMUNERACAO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO
RESGATE DE TITULOS DO TESOURO
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II + III)

OPERACOES DE CREDITO - REFINANCIAMENTO (IV)
Operações de Crédito Internas
Mobiliária
Contratual
Operações de Crédito Externas
Mobiliária
Contratual

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)
DEFICIT (VI)
TOTAL (VII) = (V + VI)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS
Supervit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais

Table with columns: AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS, TRANSFERENCIAS DE CAPITAL, RECEITAS DE UNIDADE E DE SUAS ENTIDADES, RECEITAS DE INSTITUICOES PRIVADAS, RECEITAS DE OUTRAS INSTITUICOES PÚBLICAS, RECEITAS DE EXTERIOR, OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL, INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL, REMUNERACAO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO, RESGATE DE TITULOS DO TESOURO, DEMAIS: RECEITAS DE CAPITAL.

ESTADO DA PARAIBA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Table with columns: DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO, DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE.

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)
DESPESAS CORRENTES
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS
INVERSOES FINANCEIRAS
AMORTIZACAO DA DÍVIDA
RESERVA DE CONTINGENCIA

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)
AMORTIZACAO DO DIV. REFINANCIAMENTO (XI)
Amortização da Dívida Interna
Dívida Mobiliária
Dívida Mobiliária
Dívida Mobiliária
Outras Dívidas
Amortização da Dívida Externa
Dívida Mobiliária
Outras Dívidas

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (X + XI)
SUBTOTAL (XII)
TOTAL (XIII) = (XII - XIII)
RESERVA DO RPPS
RESERVA DO FUNDOS

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (X)
DESPESAS CORRENTES
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS
INVERSOES FINANCEIRAS
AMORTIZACAO DA DÍVIDA
RESERVA DE CONTINGENCIA

DESPESAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS
INVERSOES FINANCEIRAS
AMORTIZACAO DA DÍVIDA
RESERVA DE CONTINGENCIA

OPERACOES DE CREDITO - REFINANCIAMENTO (IV)
Operações de Crédito Internas
Mobiliária
Contratual
Operações de Crédito Externas
Mobiliária
Contratual

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)
DEFICIT (VI)
TOTAL (VII) = (V + VI)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS
Supervit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais

Table with columns: DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO, DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE.

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)
LEGISLATIVA
ACAO LEGISLATIVA
CONTROLE EXTERNO
ADMINISTRACAO GERAL
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS
SUBTOTAL
JUDICIARIA
ASSISTENCIA JUDICIARIA
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO
ADMINISTRACAO GERAL
TECNOLOGIA DA INFORMACAO
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
SUBTOTAL
ESSENCIAL - JURISTICA
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ADMINISTRACAO GERAL
TECNOLOGIA DA INFORMACAO
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
SUBTOTAL
ADMINISTRACAO
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ADMINISTRACAO GERAL
ADMINISTRACAO FINANCEIRA
CONTROLE INTERNO
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO
TECNOLOGIA DA INFORMACAO
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS
ADMINISTRACAO DE RECEITAS
CUSTODIA E REGISTRACAO SOCIAL
SUBTOTAL
SEGURANCA PUBLICA
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ADMINISTRACAO GERAL
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO
TECNOLOGIA DA INFORMACAO
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS
POLICIAAMENTO
DEFESA CIVIL
INFORMACAO E INTELIGENCIA
ASSISTENCIA COMUNITARIA
EDUCACAO ESPECIAL
SUBTOTAL
ASSISTENCIA SOCIAL
ADMINISTRACAO GERAL
TECNOLOGIA DA INFORMACAO
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS
ASSISTENCIA AO DOENSO
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
ASSISTENCIA COMUNITARIA
ALIMENTACAO E NUTRICAO
EMPREGABILIDADE
FOMENTO AO TRABALHO
EDUCACAO ESPECIAL

DESPESAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS
INVERSOES FINANCEIRAS
AMORTIZACAO DA DÍVIDA
RESERVA DE CONTINGENCIA

OPERACOES DE CREDITO - REFINANCIAMENTO (IV)
Operações de Crédito Internas
Mobiliária
Contratual
Operações de Crédito Externas
Mobiliária
Contratual

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)
DEFICIT (VI)
TOTAL (VII) = (V + VI)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS
Supervit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS
Supervit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS
Supervit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS
Supervit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais



TRANSFERENCIA	52.774	102.361	6.420	47.663	0.29	54.698	6.005	47.647	0,31	54.714
<b>SUBTOTAL</b>	<b>508.249</b>	<b>631.756</b>	<b>71.146</b>	<b>353.488</b>	<b>2.18</b>	<b>278.268</b>	<b>12.142</b>	<b>339.895</b>	<b>2.20</b>	<b>339.895</b>
<b>PREVIDENCIA SOCIAL</b>										
ADMINISTRACAO GERAL	34.615	34.865	1.805	9.502	0,06	25.363	1.876	9.078	0,06	25.787
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	940	1.190	5	877	0,01	313	113	278	0,01	892
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	150	150	9	35	0,00	115	24	35	0,00	115
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.510.959	2.523.990	438.591	2.145.399	13,25	306.560	246.420	2.144.133	13,25	502.321
RECURSOS DE REGIMES ESTABILIZADOS	2.556.644	2.562.164	440.409	2.155.813	13,32	406.351	443.433	2.153.962	13,36	408.202
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.437.164</b>	<b>5.443.259</b>	<b>640.216</b>	<b>4.802.947</b>	<b>8,87</b>	<b>5.113.813</b>	<b>566.236</b>	<b>4.802.947</b>	<b>8,87</b>	<b>5.113.813</b>
<b>SAUDE</b>										
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	727	387	3	317	0,00	70	52	108	0,00	279
ADMINISTRACAO GERAL	1.313.474	1.336.478	247.907	1.225.707	7,57	110.771	246.277	1.220.008	7,91	116.470
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.567	4.197	336	1.499	0,01	2.698	236	1.499	0,01	2.698
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	8.562	7.540	27	5.926	0,04	3.608	249	5.926	0,04	3.608
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	7.540	2.057	0	1.297	0,01	753	213	904	0,01	1.166
ATENCAO BASICA	23.027	22.797	1.938	16.228	0,08	10.169	3.974	10.326	0,07	12.471
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO	855.175	1.546.499	259.180	1.144.689	2,20	40.937	7.762	40.937	0,23	48.699
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	109.780	127.969	51.450	153.816	0,95	19.153	30.962	126.423	0,82	46.446
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	25.452	36.336	1.291	22.148	0,14	14.188	2.837	15.671	0,10	20.665
CURSORIA E REFEICAO SOCIAL	70	380	0	10	0,00	10	0	10	0,00	10
DESENVOLVIMENTO CENTIFICO	60	60	0	50	0,00	10	0	50	0,00	10
DEFESA SANITARIA ANIMAL	1.000	800	389	482	0,00	318	370	393	0,00	407
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	81.756	81.756	5.782	57.862	0,21	31.882	2.720	31.882	0,21	31.882
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.850	2.897	7.170	0,04	3.680	3.175	6.588	0,04	3.992
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.437.450</b>	<b>3.225.617</b>	<b>562.456</b>	<b>2.611.523</b>	<b>16,13</b>	<b>614.094</b>	<b>899.355</b>	<b>2.462.172</b>	<b>15,96</b>	<b>763.245</b>
<b>TRABALHO</b>										
ADMINISTRACAO GERAL	4.790	4.790	395	1.919	0,01	2.871	385	1.893	0,01	2.897
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	850	850	58	259	0,00	591	58	259	0,00	591
RELAÇÕES DE TRABALHO	500	500	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0
FOMENTO AO TRABALHO	39.230	39.230	8.367	31.351	0,19	1.969	8.746	31.320	0,20	8.294
<b>SUBTOTAL</b>	<b>45.460</b>	<b>45.460</b>	<b>8.820</b>	<b>33.530</b>	<b>0,21</b>	<b>11.930</b>	<b>9.189</b>	<b>33.179</b>	<b>0,22</b>	<b>12.281</b>
<b>EDUCACAO</b>										
ADMINISTRACAO GERAL	1.525.269	1.610.570	275.070	1.350.040	8,34	260.529	268.784	1.248.731	8,09	361.839
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	13.166	20.566	96	15.019	0,10	4.647	488	3.792	0,02	16.774
ENSINO FUNDAMENTAL	803.580	976.566	148.226	830.884	5,13	148.822	172.521	777.754	5,04	200.865
ENSINO MEDIO	712.005	1.053.563	172.390	729.680	4,73	279.680	174.791	729.349	4,73	214.214
ENSINO PROFISSIONAL	40.137	30.113	1.083	7.604	0,05	22.508	1.666	17.550	0,05	22.563
ENSINO SUPERIOR	16.397	340.371	55.169	258.372	1,60	18.999	50.340	256.971	1,67	83.400
ASSISTENCIA INFANTIL	45.686	10.050	4.512	5.532	0,12	4.512	413	5.532	0,12	4.513
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	13.341	12.024	45	5.705	0,04	6.319	38	5.698	0,04	6.326
EDUCACAO ESPECIAL	5.346	5.346	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0
DEFESA DA DIVIDA INTERNA	246.297	114.188	52.626	67.800	0,24	17.843	72.266	264.014	1,71	258.812
OUTROS DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	26.950	26.950	3.823	16.170	0,10	10.780	3.823	16.170	0,10	10.780
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000	150	0	0	0,00	150	0	150	0,00	150
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.767.537</b>	<b>4.610.891</b>	<b>775.303</b>	<b>3.608.089</b>	<b>22,29</b>	<b>1.082.380</b>	<b>754.960</b>	<b>3.315.143</b>	<b>21,49</b>	<b>1.295.747</b>
<b>CULTURA</b>										
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	47	47	0	0	0,00	47	0	47	0,00	47
ADMINISTRACAO GERAL	23.292	27.842	4.506	11.115	0,11	10.115	4.228	16.421	0,11	10.821
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	533	595	35	225	0,00	369	68	196	0,00	398
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	79	79	0	0	0,00	79	0	79	0,00	79
DESENVOLVIMENTO CULTURAL	20.288	75.447	5.459	31.201	0,20	43.737	57.14	30.669	0,20	44.839
<b>SUBTOTAL</b>	<b>44.337</b>	<b>103.420</b>	<b>10.000</b>	<b>49.883</b>	<b>0,30</b>	<b>54.347</b>	<b>10.910</b>	<b>47.236</b>	<b>0,31</b>	<b>56.194</b>
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>										
ADMINISTRACAO GERAL	222.941	247.513	39.467	200.819	1,24	46.694	39.002	200.566	1,30	46.947
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.036	1.036	-23	167	0,00	869	46	116	0,00	920
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.000	420	0	5	0,00	415	13	5	0,00	415
ASSISTENCIA COMUNITARIA	60	60	14	27	0,00	33	13	27	0,00	30
FOMENTO AO TRABALHO	84	0	0	0	0,00	84	0	84	0,00	84
CUSTODIA E REFEICAO SOCIAL	20.296	89.776	7.353	30.215	0,19	39.562	7.314	29.125	0,19	60.653
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	45.616	63.616	10.119	42.519	0,26	46.035	26.420	42.519	0,26	46.035
<b>SUBTOTAL</b>	<b>304.684</b>	<b>402.564</b>	<b>60.200</b>	<b>272.427</b>	<b>1,69</b>	<b>129.077</b>	<b>54.522</b>	<b>259.258</b>	<b>1,68</b>	<b>143.246</b>
<b>URBANISMO</b>										
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.000	1.000	0	792	0,00	298	0	792	0,01	298
ADMINISTRACAO GERAL	32.578	34.843	5.274	26.306	0,16	8.537	5.221	26.118	0,17	8.732
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	250	354	0	300	0,00	55	0	300	0,00	55
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	100	100	76	76	0,00	24	0	76	0,00	76
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO	30	30	4	23	0,00	13	4	23	0,00	13
INFRA-ESTRUTURA URBANA	127.332	251.145	33.234	124.759	0,77	128.386	28.503	116.147	0,75	136.999
<b>SUBTOTAL</b>	<b>161.291</b>	<b>289.479</b>	<b>37.678</b>	<b>152.257</b>	<b>0,94</b>	<b>137.222</b>	<b>33.728</b>	<b>143.380</b>	<b>0,93</b>	<b>146.999</b>
<b>HABITACAO</b>										
ADMINISTRACAO GERAL	31.362	31.412	4.207	19.650	0,12	11.761	4.598	19.412	0,13	12.600
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	200	200	0	0	0,00	200	0	200	0,00	200
HABITACAO URBANA	30.915	102.745	22.377	47.722	0,30	54.974	22.280	47.474	0,31	55.071
<b>SUBTOTAL</b>	<b>62.477</b>	<b>134.357</b>	<b>26.584</b>	<b>67.472</b>	<b>0,42</b>	<b>66.935</b>	<b>26.878</b>	<b>67.086</b>	<b>0,43</b>	<b>67.874</b>
<b>SANEAMENTO</b>										
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	11.000	11.000	0	399	0,00	10.601	0	399	0,00	10.601
SANEAMENTO BASICO URBANO	222.472	198.082	4.667	18.500	0,11	179.583	4.865	17.991	0,12	180.092
<b>SUBTOTAL</b>	<b>233.472</b>	<b>209.082</b>	<b>4.667</b>	<b>18.899</b>	<b>0,12</b>	<b>190.184</b>	<b>4.865</b>	<b>18.390</b>	<b>0,12</b>	<b>190.693</b>
<b>GESTAO AMBIENTAL</b>										
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	7.830	8.830	808	3.033	0,02	5.797	901	2.853	0,02	5.977
ADMINISTRACAO GERAL	56.096	65.381	8.754	43.876	0,27	21.505	8.923	41.929	0,27	23.443
NORMALIZACAO E FISCALIZACAO	104	104	1	1	0,00	1	1	1	0,00	1
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.576	1.214	75	522	0,00	692	75	435	0,00	709
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	445	445	1	45	0,00	400	1	45	0,00	400
ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA	230	230	0	0	0,00	230	0	230	0,00	230
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	5.185	9.146	276	1.606	0,01	7.540	293	1.606	0,01	7.540
CONTROLE AMBIENTAL	1.095	951	83	624	0,00	327	90	586	0,00	365
RECURSOS HIDRICOS	290.578	310.866	62.423	166.312	0,32	146.312	25.560	159.256	0,32	159.256
<b>SUBTOTAL</b>	<b>353.133</b>	<b>397.102</b>	<b>37.116</b>	<b>214.931</b>	<b>1,32</b>	<b>183.712</b>	<b>35.846</b>	<b>206.762</b>	<b>1,34</b>	<b>199.340</b>
<b>CIENTIA E TECNOLOGIA</b>										
ADMINISTRACAO GERAL	4.646	6.915	296	4.320	0,03	2.299	829	4.137	0,03	2.278
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	134	102	0	0	0,00	102	0	0	0,00	102
DESENVOLVIMENTO CENTIFICO	309	309	0	0	0,00	309	0	309	0,00	309
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	83	469	451	0	0,00	332	53	53	0,00	416
DEFESA DA DIVIDA INTERNA	39	39	424	3.203	0,20	2.814	0,88	3.203	0,20	3.994
OUTROS DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	33.575	47.220	3.499	16.697	0,10	30.523	3.412	14.183	0,09	33.836
<b>SUBTOTAL</b>	<b>37.520</b>	<b>55.325</b>	<b>7.516</b>	<b>35.350</b>	<b>0,20</b>	<b>36.257</b>	<b>3.642</b>	<b>35.350</b>	<b>0,20</b>	<b>39.020</b>
<b>AGRICULTURA</b>			</							

Table with 5 columns: Item, 2024, 2023, 2022, 2021. Rows include Demais Despesas Correntes, Despesas de Capital (XIV), and TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) - (XIII + XIV).

Table with 5 columns: Item, 2024, 2023, 2022, 2021. Row: RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) - (XII - XV).

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Rows: Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Rows: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO), RECEITAS REALIZADAS.

Table with 7 columns: Descrição, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR, Saldo. Rows: Aposentadorias, Pensões, Outras Despesas Previdenciárias.

Table with 7 columns: Descrição, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR, Saldo. Rows: Aposentadorias, Pensões, Outras Despesas Previdenciárias.

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)

Table with 3 columns: Descrição, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows: Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos, Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos.

Table with 7 columns: Descrição, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR, Saldo. Rows: Inatividade, Pensões, Outras Despesas Correntes.

Table with 7 columns: Descrição, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR, Saldo. Rows: Inatividade, Pensões, Outras Despesas Correntes.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

REIO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

1 O plano a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes de outros aportes devam ser aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário será apurado por meio da diferença entre previsto na receita e a dotação da despesa e a despesa liquidada (do 1º ao 2º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

SIC CHEFE DA CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO

ESTADO DA PARAIBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS E NOMINAIS

REIO - ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso III)

Table with 3 columns: Descrição, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows: RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I), Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.

Table with 7 columns: Descrição, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, RESTOS A PAGAR, Saldo. Rows: DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (VII), Pessoal e Encargos Sociais.

REIO - ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso III)

REIO - ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso III)

REIO - ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso III)

REIO - ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso III)

REIO - ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso III)

REIO - ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso III)

REIO - ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso III)

REIO - ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso III)

REIO - ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso III)

REIO - ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso III)

Table with 2 columns: SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA. Rows: Receitas Antecipadas em Exercícios Anteriores - RPPS, Despesas Antecipadas em Exercícios Anteriores - RPPS.

ESTADO DA PARAIBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

REIO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso V)

Table with 12 columns: Descrição, Exercício, Pagos, Cancelados, Saldo, Exercício, Pagos, Cancelados, Saldo. Rows: RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II), ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

REIO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso V)

REIO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso V)

REIO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso V)

REIO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso V)

REIO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso V)

REIO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso V)

REIO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso V)

REIO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso V)

REIO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso V)

REIO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso V)

REIO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso V)

REIO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso V)

REIO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso V)

REIO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso V)

REIO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso V)

REIO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso V)

REIO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso V)

REIO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso V)

REIO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso V)

REIO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso V)

REIO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso V)

REIO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso V)

REIO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso V)

REIO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso V)

REIO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso V)

REIO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso V)

REIO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso V)

REIO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso V)

REIO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso V)

REIO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso V)

REIO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso V)

REIO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso V)

APLICAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL. VALOR 1.802.644 2.492.400

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO FUNDO. PREVISÃO ATUALIZADA (a) 56.047 162.040

RECEITAS REALIZADAS. Até o Bimestre (b) 56.047 162.040

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS

DESPESAS COM SAÚDE. DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP. SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

DESPESAS DE PPP. 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. RECEITAS, DESPESAS

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA

RECEITAS E DESPESAS DO REGÍME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES

RECEITAS E DESPESAS DO REGÍME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO. RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha

Ministério Público	51	-	35	16
Defensoria Pública	54	-	34	20
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	757.220	27.023	443.599	286.598
Poder Executivo	697.506	26.414	410.035	261.058
Poder Legislativo	8.748	-	8.415	333
Poder Judiciário	49.698	-	24.131	24.958
Ministério Público	1.126	-	904	222
Defensoria Pública	143	-	115	27
<b>TOTAL</b>	<b>913.456</b>	<b>28.348</b>	<b>542.414</b>	<b>342.693</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.705.040	25%	25,86	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.126.525	70%	82,35	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	50%	-	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	15%	-	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não Realizado	
Recursos de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Recursos de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.004.476	12%	13,99%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão em 24/11/2024, às 11h20.

*[Assinatura]*  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

*[Assinatura]*  
CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO  
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO  
CRC Nº 7.684 - PB

## Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 615

João Pessoa, 10 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0079/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Empresa ECOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO no processo administrativo nº SEE-PRC-2024/25267, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	LEONARDO KAIIO DA SILVA	622.964-6
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico da 5ª Gerência	ARYSTTÓTENES DA SILVA PRATA	155.018-7
Fiscal Técnico da 6ª Gerência	GENILUCIA MEDEIROS DE ARAÚJO	183.828-8
Fiscal Técnico da 7ª Gerência	MARIA DO CARMO LIMA BEZERRA	143.841-7
Fiscal Técnico da 8ª Gerência	NAYARA KARLLA M. DE CARVALHO	187.864-6
Fiscal Técnico da 9ª Gerência	FERNANDA DA SILVA CHAGAS	165.581-7
Fiscal Técnico da 10ª Gerência	VALESKA DE ABRANTES PEREIRA	186.971-0
Fiscal Técnico da 11ª Gerência	VANILDA BARBOSA DOS SANTOS	181.260-2
Fiscal Técnico da 13ª Gerência	JORGE MIGUEL LIMA OLIVEIRA	180.425-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 321, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa servidora para a função de gestora do termo de colaboração nº 0215/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GABRIELA DUNGA ARAUJO, Matrícula nº 925.153-7, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora do Termo de Colaboração 0215/2024 a ser firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e a Casa Pequeno Davi, Organização da Sociedade Civil com atuação na área socioassistencial no Estado da Paraíba, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I)realizar a fiscalização, acompanhamento e monitoramento do termo celebrado, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e prestação de contas;

II)fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução dos termos celebrados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 029/2024/GS/SETDE

Em 28 de novembro de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art.1º RESOLVE designar os servidores, MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES, matrícula nº 191.282-1, como gestor e EUGÊNIA MARIA RODRIGUES BARRETO, Mat. nº 176370-9, como fiscal do contrato nº0019/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI- CNPJ Nº 15.353.461/0001-15, que visa a contratação de serviços de LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR ELÉTRICO para o 39º Salão de Artesanato Paraibano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se  
Cumpra-se

ROSÁLIA BORGES LUCAS  
SECRETÁRIA DE ESTADO

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 52/2024:

A Diretora Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pela empresa AM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.976.833/0001-49, substanciadas descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo a não execução da **CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL NA ESCOLA E. E. F. MARIA SOLEDADE ASSIS FREITAS, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB**, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 121/2022; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, artigo a teor do artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, artigo 79, inciso I, artigo 77 cominado com artigo 78, inciso I, II, III, Cláusula Oitava, Décima e Décima Primeira Contrato PJU n.º: 121/2022, substanciadas nos Pareceres PJU nº 293/2024 e 326/2024 emitido pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo SUP-PRC-2024/02918 (anexo). O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

RESOLVE: Determinar a **RESCISÃO UNILATERAL do Contrato PJU n.º: 121/2022 firmado com a empresa AM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, e aplicar a penalidade de MULTA** no importe de R\$ 24.259,24 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), ao teor que preconiza a Cláusula Oitava do referido contrato c/c, disposições contidas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 27 de novembro de 2024.

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 51/2024:

A Diretora Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pela empresa SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.561.917/0001-84, substanciadas descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo a não execução da **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.C.I FRANCELINO DE ALENCAR NEVES, EM ITAPORANGA/PB**, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 26/2023; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, artigo 79, inciso I, artigo 77 cominado com artigo 78, inciso I, II, III



e VII, Cláusula Oitava, Décima e Décima Primeira do **Contrato PJU n.º: 26/2023**, consubstanciadas no Parecer PJU n.º 307/2024 e 325/2024 emitido pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo SUP-PRC-2022/02965 (anexo físico). O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

**RESOLVE:** Aplicar a empresa **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI**, as penalidades de **RESCISÃO UNILATERAL**, e de **MULTA** no importe de R\$6.640,92(seis mil e seiscentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), ao teor que preconiza a Cláusula Oitava do referido contrato c/c, disposições contidas no artigo 87, da Lei n.º 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 26 de novembro de 2024.

**Republicado por incorreção**

**Publicado em 27/11/2024**

**ENG.º LUIZ BARRETO RABELO**  
**DIRETOR-SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO**

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

**PORTARIA N.º 623/2024/DS**

**João Pessoa, 26 de novembro de 2024.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto n.º 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n.º DTR-PRC-2024/52747;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **RAQUEL RODRIGUES**, matrícula **2337-0**, para responder pela Chefia da 16ª CIRETRAN localizado no município de Princesa Isabel/PB, pelo período de 16 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 624/2024/DS**

**João Pessoa, 26 de novembro de 2024.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto n.º 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n.º DTR-PRC-2024/46549.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **HILMARTOM XAVIER SILVA**, matrícula **2111-3**, como fiscal do Contrato n.º 0017/2024, firmado este Departamento e a empresa **ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, para prestação de serviços de segurança eletrônica por videomonitoramento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 625/2024/DS**

**João Pessoa, 26 de novembro de 2024.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto n.º 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n.º DTR-PRC-2024/42440.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria n.º 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria n.º 102/2022/DS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a empresa **VISTOCAR PRIME LTDA**, CNPJ: 38.202.802/0006-61, com endereço na Rua José Joaquim Duarte, n.º 446, Centro, Uiraúna/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria n.º 102/2022/DS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA N.º 626/2024/DS**

**João Pessoa, 26 de novembro de 2024.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto n.º 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n.º DTR-PRC-2024/42441.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria n.º 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria n.º 102/2022/DS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a empresa **VISTOCAR PRIME LTDA**, CNPJ: 38.202.802/0004-08, com endereço na Rua João Cirilo da Silva, S/N, Bairro São José, Santa Luzia/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria n.º 102/2022/DS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Companhia Docas da Paraíba

**PORTARIA N.º 0130/2024/DOCAS-PB**

**Cabedelo/PB, 26 de novembro de 2024.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27

de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar, Ravena Macieira Coura - Mat. 413**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 079/2024	Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de canoas decorativas para o hall de entrada da área operacional do Porto de Cabedelo/PB, em atendimento ao projeto arquitetônico da Recepção, Urbanização e Central de Operações.	57.956.086 EDUARDO NELSON LEHMKUHL, CNPJ/MF nº 57.956.086/0001-48

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 04 (quatro) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PORTARIA N.º 0131/2024/DOCAS-PB**

**Cabedelo/PB, 27 de novembro de 2024.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar, Ravena Macieira Coura - Mat. 413**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 076/2024	Contratação, para prestação de serviço de Artista Visual, Escultor e Designers para a eventual contratação dos profissionais que atendam às exigências especificadas, visando à realização de intervenções artísticas, englobando releitura do Farol da Pedra Seca (escultura) e pintura de painéis, em cerâmica e em relevo, na fachada em frente ao bloco dos órgãos anuentes, localizado no Porto Organizado de Cabedelo/PB, prevista n Termo de Referência.	38.261.115 DAVI QUEIROZ DA SILVA, CNPJ/MF nº 38.261.115/0001-02

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 04 (quatro) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PORTARIA N.º 132/2024/DOCAS-PB**

**Cabedelo/PB, 27 de novembro de 2024.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar, Jonatha Augusto Silva Gomes - Mat. 367**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 052/2023-1	Aquisição licenças de uso de solução corporativa de Antivirus e AntiSpam, Firewall, Proteção Contra Intrusos, controle de Dispositivos e Controle de Aplicações, incluindo garantia, suporte e atualização para utilização no parque tecnológico da Companhia Docas da Paraíba, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	FIR COMÉRCIO E SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF nº 41.218.454/0001-10

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PORTARIA N.º 0133/2024/DOCAS-PB**

**Cabedelo/PB, 27 de novembro de 2024.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar, Jonatha Augusto Silva Gomes - Mat. 367**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 075/2024	Aquisição de um projetor de alta resolução com tecnologia de projeção próxima à tela (Ultra Short Throw) para ser instalado na sala de reuniões desta unidade, atendendo às especificações técnicas e funcionais descritas no Termo de Referência.	STYLO COMÉRCIO DE AUDIO-VISUAL E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA., CNPJ/MF nº 17.152.326/0001-37

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se

cumpra com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 02 (dois) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**RICARDO BARBOSA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

## Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

PORTARIA N.º 023 /2024/DG/AGEVISA

João Pessoa, 27 de Novembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORA DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora Ismênia Valverde de Oliveira Martins, matrícula nº. 000158-0, para atuar como Fiscal/Gestora do Contrato nº. 008/2024 desta Agevisa, devendo acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**GERALDO MOREIRA DE MENÉZES**

DIRETOR-GERAL

MAT. 000203-4

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA N.º 0360/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 27 de novembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	1º Tenente QOC	524.437-4	Lucenildo Roberto de Souza	nº 0093/2024	Aquisição de Bonês Táticos, que contempla a Polícia Militar da Paraíba.
Fiscal	Cabo QPC	525.352-7	André Bezerra de Sousa		

**2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CÉL. QOC  
Comandante-Geral

## Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

PORTARIA N.º 108/2024

26 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Artigo 24, inciso VI e,

**RESOLVE,**

**NOMEAR,** como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, os seguintes colaboradores:

Função	Colaborador	Matrícula
Presidente	JOSE LUSMA FELIPE DOS SANTOS FILHO	700290-4
Membro	RENATA FARIAS STEINER	700.445-6
Membro	RENANN BARBOSA MARTINS	700.343-9
Suplente	ARIANE SOARES BRANDÃO	700.283-1

Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 109/2024

26 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Artigo 24, inciso VI e,

**RESOLVE,**

**NOMEAR,** como Pregoeiro Oficial e membros da referida equipe, os seguintes colaboradores:

Função	Colaborador	Matrícula
Presidente	JOSE LUSMA FELIPE DOS SANTOS FILHO	700290-4
Membro	RENATA FARIAS STEINER	700.445-6
Membro	RENANN BARBOSA MARTINS	700.343-9
Suplente	ARIANE SOARES BRANDÃO	700.283-1

Revogam-se as disposições em contrário.

**ÂNGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES**  
DIRETOR-PRESIDENTE

## Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA N.º 0109/2024

João Pessoa, 26 de Novembro de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO,** que cabe à Presidente, nos termos do o art. 117, combinado como Art. 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um ou mais representantes da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 017/2023	Serviço de Internet Banda Larga	Gestor	Gustavo Alves de Lima Martins	02705-7	109.412.694-26
		Fiscal	Edilson Felinto da Silva	2236-5	569.619.954-20

**Art. 2º.** Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º.** Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal no 14.133/2021.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003(Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PORTARIA 0110/2024

João Pessoa, 26 de novembro de 2024.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.49, inciso XVIII da Lei nº 5.262,de 17de abril de1990 e o Art. 67, da Lei nº. 8.666/1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 002/2022	Serviço de Segurança Patrimonial ostensiva e armada	Gestor	Maurílio Souza de Oliveira Soares	2697-2	954.825.472-72
		Fiscal	Rafael Coriolano Siqueira	2653-0	120.695.967-37

**Art. 2º.** Ao gestor do contrato compete:

I – acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;

II – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;

III – anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

V – confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

**Art. 3º.** Ao fiscal do contrato compete:

I - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado;

II – Registrar periodicamente os serviços executados, quantidades e qualidades do mesmo;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar as anotações ao gestor do contrato, o qual deverá comunicar aos responsáveis da contratada, que deverão ter prazo para corrigi-la.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PORTARIA N.º 0115/2024

João Pessoa, 26 de novembro de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO,** que cabe à Presidente, nos termos do o art. 117, combinado como Art. 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um ou mais representantes da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 017/2024	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos	Gestor	Douglas Freire de Lima Albuquerque Ramos	2607-3	085.566.534-30
		Fiscal	Francisco de Assis Pereira	1032-4	037.426.704-92

**Art. 2º.** Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.



**Art. 3º.** Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal no 14.133/2021.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
Presidente

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 457

João Pessoa, 26 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desentembro de 2009,

**Considerando** a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 120/2024, por meio do Ofício nº -1279 FPQ/2024/GS, da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ, constante do Processo Administrativo nº FPQ-OFI-2024/01279;

### R E S O L V E M:

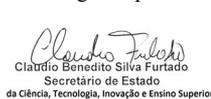
Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 120, publicada no DOE de 11/04/2024, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0006/2024 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.18	1.500	1001	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.500.000,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

  
Antônio Guedes Rangeli Júnior  
Presidente da FAPESQ

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 652

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7227-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO CARMO MOREIRA SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº **089.587-3**, no cargo de Técnico de Nível Médio, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 21 de novembro de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 642

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6437-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO CARMO HENRIQUES MEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO BARBOZA MEIRA**, matrícula nº **081.356-7**, no cargo de Defensor Público, com lotação na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir

da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 18 de novembro de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 647

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7314-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ELZA DA SILVA SANTANA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO DA CUNHA**, matrícula nº **502.090-5**, no posto de Segundo Sargento, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022 a partir da data do requerimento (art. 35, §1º, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, §2º e §3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 18 de novembro de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 659

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7285-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA LISBOA SOARES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO BATISTA SOARES**, matrícula nº **750.324-5**, no cargo de Assistente Técnico, com lotação na Superintendência de Obras de Plano de Desenvolvimento do Estado, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 654

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7246-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ORLANDO DE MOURA MACIEL**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ZULMIRA CASTRO BASTOS MACIEL**, matrícula nº **081.558-6**, no cargo de Professora de Educação Básica I, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 21 de novembro de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 651

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7186-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VILMA LEITE LACERDA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JANSEN LACERDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **125.034-5**, no cargo de Engenheiro Agrônomo, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Agropecuária e Pesca, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 21 de novembro de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 649

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7198-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LUCIENE MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MANOEL FERNANDO DO NASCIMENTO**, matrícula nº **099.910-5**, no cargo de Investigador de Polícia Civil, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 19 de novembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 657**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7145-24**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE LOURDES BEZERRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ISRAEL BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº **069.386-3**, no cargo de Oficial de Justiça, com lotação no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 21 de novembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 656**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6719-24**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSEANE AZEVÊDO OLIVEIRA LINS DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MARCELO LINS DOS SANTOS**, matrícula nº **514.568-6**, no posto de Major, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 21 de novembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 644**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7225-24**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MARCUS VINÍCIUS GUIMARÃES RODRIGUES**, beneficiário do ex-servidor falecido, **MARCOS WALTER RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº **076.490-6**, no cargo de Auditor Fiscal de Mercadorias em Trânsito, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data da habilitação (art. 19-A, §1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 18 de novembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 655**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7187-24**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EDJANE DE LIMA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ ADEMIR DA SILVA**, matrícula nº **517.916-5**, no posto de Terceiro Sargento, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 21 de novembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 586**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6344-24**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ULYSSES DA SILVA MÉLO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ANTONIA ALVES DE LIMA MÉLO**, matrícula nº **059.539-1**, no cargo de Professor, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 19 de novembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 640**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7004-24**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARINÉSIO DA ROCHA MACIEIRA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **VILMA PACHÊCO JOAQUIM MACIEIRA**, matrícula nº **136.858-3**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com

base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 14 de novembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 639**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7005-24**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARINÉSIO DA ROCHA MACIEIRA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **VILMA PACHÊCO JOAQUIM MACIEIRA**, matrícula nº **144.477-8**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 14 de novembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 650**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7115-24**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCO FERNANDES DE FIGUEIREDO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DO SOCORRO DUARTE FIGUEIREDO**, matrícula nº **047.686-2**, no cargo de Professor de Educação Básica 2, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 21 de novembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 645**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7061-24**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LUZINETE FERREIRA DE FARIAS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **PEDRO FIRMINO DOS SANTOS**, matrícula nº **009.047-6**, no cargo de Auxiliar de Serviços I 17, com lotação no Departamento de Estradas de Rodagem, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 18 de novembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 646**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7151-24**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ZIRLEI DE SOUSA TAVARES SILVA**, beneficiária da ex-servidor falecido, **FRANCISCO JOÃO DA SILVA**, matrícula nº **072.147-6**, no cargo de Regente de Ensino, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 18 de novembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 648**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7152-24**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ZIRLEI DE SOUSA TAVARES SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO JOÃO DA SILVA**, matrícula nº **092.276-5**, no cargo de Engenheiro Agrônomo, com lotação na Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Agropecuária e Pesca, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 18 de novembro de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
**PRESIDENTE DA PBPREV**

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Secretaria de Estado  
da Administração****CONVOCAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

**CONVOCAR** o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** expedida pelo **GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/RN**, que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.  
Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: [acumulacaocargospb@gmail.com](mailto:acumulacaocargospb@gmail.com)Email: [ceac@sead.pb.gov.br](mailto:ceac@sead.pb.gov.br)

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/20375	943.478-0	GLEDSON LUIZ RAMOS

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

**THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO**  
PRESIDENTE

**Corpo de Bombeiros  
Militar da Paraíba****NOTA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**  
**QUARTEL DO COMANDO GERAL**  
**GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024 c/c os artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Parecer oriundo da Assessoria Jurídica deste Órgão (anexado ao CBM-OFN-2024/13028), **RESOLVE:**

**1. CONCORDAR** com o Parecer da Assessoria Jurídica do CBMPB, datado de 31 de outubro de 2024;  
**2. NOTIFICAR** a empresa **NOVO RUMO SERVIÇO CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA** sobre a rescisão unilateral do Contrato nº 006/2024 – FUNESBOM, proveniente do Processo nº 23.901.000071.2023 – FUNESBOM, concedendo, em respeito ao Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação.

Nota nº. GCG/026/2024-CG de 26/11/2024.

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM**  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPB

**Companhia de Desenvolvimento  
da Paraíba - CINEP****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**  
CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46  
JOÃO PESSOA-PARAÍBA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, convidamos os acionistas da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA -CINEP**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, às 09:30 horas do dia 10 de dezembro de 2024 na modalidade vídeo conferência através da plataforma digital MEET, quando serão tratados os seguintes assuntos: I- DOAÇÃO DE IMÓVEL, em favor da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP**, inscrita no CNPJ nº. 09.111.618/0001-01. II- Doação de Terreno para Construção do 12º Batalhão da Polícia Militar - Catolé do Rocha/PB. III- Cessão não onerosa de imóvel em favor do Polo Calçadista de Campina Grande-PB. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Comunicamos aos senhores acionistas que os documentos os quais se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 e legislação complementar se encontram à disposição na sede social da Empresa localizada na Rua Feliciano Cime, 50 – Jaguaribe, João Pessoa-PB.

João Pessoa, 27 de novembro de 2024

**RÔMULO SOARES POLARI FILHO**  
DIRETOR-PRESIDENTE - CINEP

**Secretaria de Estado  
da Educação****EDITAIS DE CITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**MANDADO DE CITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10473**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 236 de 20 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

**CITAR** o (a) servidor(a) **Francisca das Chagas Gonçalves do Nascimento - matrícula nº 188.374-7**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

**BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JUNIOR**  
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**MANDADO DE CITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10384**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 254 de 21 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de maio de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

**CITAR** o (a) servidor(a) **José Roberto Martins da Silva - matrícula nº 172.916-1**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

**BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JUNIOR**  
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 163/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 09 de abril de 2024, posteriormente revogada pela Portaria nº. 657, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 07 de novembro de 2024, instaurada pelo Despacho nº SEE-DES-2024/50947, no que se refere ao Processo de Sindicância Investigativa nº SEE-PRC-2024/19707, e considerando informação expedida pela Diretoria Executiva de Recursos Humanos – DEREH, por meio do Despacho Nº SAD-DES-2024/43896, no qual informa que o servidor Francisco Antônio Fernandes da Silva - matrícula nº. 77.474-0, estaria supostamente em situação de Abandono de emprego e Pendência Cadastral, faz as seguintes NOTIFICAÇÕES:

1. Que o servidor apresente esclarecimento prévio acerca de sua conduta de abandono durante os anos de 1982,1986,1987,1988,1989,1990,1991,1992,1993,1994,1995,1996,1997,1998,1999 (Fls.09), sendo concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento desta comunicação, para que encaminhe e-mail a esta Comissão (CPI-SEE/PB) contendo a solicitação a qual versa a presente notificação, no que se refere as irregularidades apontadas;

2. Que o servidor apresente esclarecimentos prévios acerca de sua conduta, sendo concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento desta comunicação, para que encaminhe e-mail a esta Comissão (CPI-SEE/PB) contendo a solicitação a qual versa a presente notificação, no que se refere as irregularidades apontadas.

Ressaltamos que o NÃO atendimento a esta notificação, poderá acarretar nas sanções administrativas cabíveis, não excluindo providências judiciais pertinentes.

João Pessoa, [datado e assinado eletronicamente].

**ÍCARO GONÇALVES BRASILEIRO**  
PRESIDENTE DA SINDICÂNCIA Nº SEE-PRC-2024/19300 CPI-SEE/PB

**Companhia de Água e  
Esgotos do Estado da Paraíba****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA (CAGEPA)

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS  
DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO**  
**EDITAL Nº 9 – CAGEPA, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA) torna públicos o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência**

e o resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, referentes ao concurso público para o provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio técnico para a CAGEPA.

### 1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

#### 1.1.1 CARGO 8: CONTADOR

10000129, Cardelio Filipe Gonzaga.

#### 1.1.2 CARGO 11: ENGENHEIRO CIVIL

10009794, Milena Leopoldina de Medeiros.

#### 1.1.3 CARGO 12: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Não houve candidatos considerados pessoas com deficiência.

#### 1.1.4 CARGO 20: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

10007624, Rubya de Souza Soares.

### 2 DO RESULTADO PROVISÓRIO PARA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

#### 2.1.1 CARGO 8: CONTADOR

10011951, Michele Conceicao Espindola.

#### 2.1.2 CARGO 11: ENGENHEIRO CIVIL

10003205, Luan Ferreira de Souza / 10007819, Mayara Cinthia de Oliveira Mesquita.

#### 2.1.3 CARGO 25: TÉCNICO EM SANEAMENTO

10003208, Luan Ferreira de Souza.

### 3 DOS RECURSOS

#### 3.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 29 de novembro de 2024 às 18 horas do dia 2 de dezembro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cagepa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cagepa_24), visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.1.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

#### 3.2 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

3.2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 29 de novembro de 2024 às 18 horas do dia 2 de dezembro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cagepa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cagepa_24), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

#### 3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação referente à avaliação biopsicossocial, a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

3.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – CAGEPA, de 5 de junho de 2024, e suas alterações.

3.3.5 Não haverá recebimento presencial de documentos.

### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos se declararam pessoas com deficiência, de resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, de convocação para o envio da documentação referente ao desempate de notas, somente para os cargos de nível médio técnico, e de convocação para a avaliação de títulos, somente para os cargos de nível superior, será publicado no *Diário Oficial do Estado da Paraíba* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cagepa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cagepa_24), na data provável de **13 de dezembro de 2024**.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES  
DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGEPA

## Secretaria de Estado da Saúde

### CHAMADAS PÚBLICAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 760/GS de 18 de julho de 2024, torna público o **Resultado preliminar** da 5ª Chamada do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 005/2024, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhes do já referido Edital, com o **CREDENCIAMENTO** da seguinte empresa:

1. MEDGIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 52.101.246/0001-53

2 - Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de que trata o item 8.1 do Edital, relativos aos resultados, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 18 de novembro de 2024.

GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA

MAT. 191.485-5

BRUNA KELLY LINO DA SILVA

MAT. 193.014-1

RAYANNE PINHEIRO DE ALMEIDA

MAT. 915.227-0

GUSTAVO GONÇALVES GARCIA DE ARAÚJO

MAT. 193.689-1

JEFFERSON JOSÉ ARRUDA DE LIMA

MAT.181.737-0

PRESIDENTE DA COMISSÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 760/GS de 18 de julho de 2024, torna público o **Resultado preliminar** da 2ª Chamada do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 001/2024, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhes do já referido Edital, com o **CREDENCIAMENTO** da seguinte empresa:

1. B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL LTDA – CNPJ 01.568.077/0001-25

2 - Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de que trata o item 8.1 do Edital, relativos aos resultados, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 08 de novembro de 2024.

GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA

MAT. 191.485-5

BRUNA KELLY LINO DA SILVA

MAT. 193.014-1

RAYANNE PINHEIRO DE ALMEIDA

MAT. 915.227-0

JEFFERSON JOSÉ ARRUDA DE LIMA

MAT.181.737-0

PRESIDENTE DA COMISSÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 760/GS de 18 de julho de 2024, torna público o **Resultado preliminar** da 2ª Chamada do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 003/2024, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhes do já referido Edital, com o **CREDENCIAMENTO** da seguinte empresa:

1. AMAR MAIS – 08.528.075/0001-51

2 - Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de que trata o item 8.1 do Edital, relativos aos resultados, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 27 de novembro de 2024.

GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA

MAT. 191.485-5

BRUNA KELLY LINO DA SILVA

MAT. 193.014-1

RAYANNE PINHEIRO DE ALMEIDA

MAT. 915.227-0

GUSTAVO GONÇALVES GARCIA DE ARAÚJO

MAT. 193.689-1

JEFFERSON JOSÉ ARRUDA DE LIMA

MAT.181.737-0

PRESIDENTE DA COMISSÃO

# Diário Oficial On-line da Paraíba.

Acesse gratuitamente a versão on-line em [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DA PARAÍBA



# Secretaria de Estado da Administração

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 039/2023

DATA 14/11/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-02398-9

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARFA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA., DESTINADO A HRG, HRCR, CSCA, HMSF, HETCG, CHCF, CPAM, HGT, MPF, HGM, CPJM, LACEN, HINL, HCCG, HEETSHL, HRDJC, HRQ e UPA ST RITA., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
3.0	70237	BRALIMPIA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	1.692	27,900	47.206,800
4.0	47844	ICASA	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	807	28,900	23.322,300
5.0	111164	NOBRE	JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	35044590000139	Un	918	17,900	16.432,200
10.0	45851	BUTTERFLY	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Un	1.032	54,000	55.728,000
11.0	45851	BUTTERFLY	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Un	344	54,000	18.576,000
12.0	67515	LIMPEM	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	31202451000135	Un	2.362	175,000	413.350,000
13.0	67515	SHERON	GLOBAL COMERCIAL LTDA	17892706000108	Un	263	303,620	79.852,060
14.0	21108	HIDROAZUL	GLOBAL COMERCIAL LTDA	17892706000108	Un	15.831	272,130	4.308.090,030
15.0	21108	HIDROAZUL	GLOBAL COMERCIAL LTDA	17892706000108	Un	293	272,130	79.734,090
19.0	102102	NOBRE	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26950671000107	Un	3.214	24,890	79.996,460
20.0	102102	NOBRE	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26950671000107	Un	1.071	24,890	26.657,190
21.0	84930	NOBRE	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	3.377	23,690	80.001,130
22.0	84930	BETTANIN	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Un	574	22,500	12.915,000
23.0	111375	NOBRE	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	2.057	22,410	46.097,370
25.0	117203	LIMPAMANIA	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Un	1.406	2,880	4.049,280
26.0	45897	CRISTAL	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	2.554	2,900	7.406,600
27.0	12294	LUME	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	22280916000185	Un	47.374	0,490	23.213,260
29.0	45902	RAINHA DO VALE	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Un	5.548	1,320	7.323,360
31.0	124018	TWIST	R T COSTA FELICIANO	23533848000181	Un	1.106	10,790	11.933,740
32.0	99302	V.QUIMICA	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	11.265	8,020	90.345,300
33.0	99302	V.QUIMICA	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	3.755	8,020	30.115,100
35.0	12302	ARQPLAST	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26950671000107	Un	1.585	43,190	68.456,150

36.0	12834	RS	PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	26405348000152	Un	1.091	65,400	71.351,400
37.0	12834	RS	PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	26405348000152	Un	163	65,400	10.660,200
38.0	88187	UST	PROMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	38425816000130	Un	734	124,970	91.727,980
39.0	88187	UST	PROMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	38425816000130	Un	244	124,970	30.492,680
40.0	45872	BUTTERFLY	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Fr	1.407	3,100	4.361,700
41.0	10407	MEDIX	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26950671000107	Par	7.539	2,300	17.339,700
42.0	10406	MEDIX	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26950671000107	Par	6.853	2,300	15.761,900
43.0	12313	M4	JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	35044590000139	Un	2.823	4,600	12.985,800
44.0	51460	FOFEX	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	31202451000135	Pct	30.661	23,900	732.797,900
45.0	51460	VELUD	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	22280916000185	Pct	2.326	28,250	65.709,500
46.0	2652	PITBUL	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Pct	2.279	1,950	4.444,050
50.0	35626	NOBRE	JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	35044590000139	Un	4.312	4,600	19.835,200
52.0	46873	ESTRUSA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	BOBINAS	4.093	12,900	52.799,700
53.0	46873	ESTRUSA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	BOBINAS	514	12,900	6.630,600
54.0	46890	ESTRUSA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	BOBINAS	4.583	16,500	75.619,500
55.0	46890	ESTRUSA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	BOBINAS	1.527	16,500	25.195,500
56.0	46891	CVS	AYRES & QUEIROZ LTDA	08591679000142	BOBINAS	8.778	19,550	171.609,900
57.0	46891	CVS	AYRES & QUEIROZ LTDA	08591679000142	BOBINAS	2.481	19,550	48.503,550
58.0	46888	CVS	AYRES & QUEIROZ LTDA	08591679000142	BOBINAS	8.911	19,550	174.210,050
59.0	46888	CVS	AYRES & QUEIROZ LTDA	08591679000142	BOBINAS	1.920	19,550	37.536,000
61.0	117133	LIMPBAG	AYRES & QUEIROZ LTDA	08591679000142	Pct	12.513	13,120	164.170,560
62.0	117133	LIMPBAG	AYRES & QUEIROZ LTDA	08591679000142	Pct	4.171	13,120	54.723,520
63.0	101106	DONAPACK	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA	18406054000117	Pct	2.897	14,390	41.687,830
64.0	14301	DONAPACK	DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Pct	4.314	19,950	86.064,300
65.0	14301	DONAPACK	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA	18406054000117	Pct	1.438	19,950	28.688,100
67.0	106196	RIOQUIMICA	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	Un	4.900	45,500	222.950,000
68.0	106196	RIOQUIMICA	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	Un	156	49,350	7.698,600
69.0	45914	ELLY	JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	35044590000139	Pct	55.126	0,690	38.036,940
70.0	12376	COALA	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	31202451000135	Pct	38.771	4,900	189.977,900



71.0	12376	ELLY	JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	35044590000139	Pct	8.379	5,280	44.241,120
75.0	73328	LIMPBAG	AYRES & QUEIROZ LTDA	08591679000142	Un	2.700	0,210	567,000
76.0	77622	SOL	SUPER'SOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02389045000206	Un	88.480	6,000	530.880,000
77.0	77622	VIC PHARMA	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	Un	6.164	7,400	45.613,600
81.0	119287	AUDAX	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	31202451000135	Un	30.485	33,000	1.006.005,000
82.0	119287	AUDAX GOLD	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Un	1.545	45,000	69.525,000
83.0	2723	ASSOLAN	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Pct	4.969	16,500	81.988,500
84.0	2723	ASSOLAN	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Pct	1.656	16,500	27.324,000
85.0	2623	NOBRE	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Pct	966	11,500	11.109,000
86.0	117162	AUDAX	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Un	12.612	67,490	851.183,880
87.0	117162	AUDAX	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Un	1.111	67,490	74.981,390
88.0	12306	ARQPLAS T	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26950671000107	Un	5.711	74,700	426.611,700
89.0	12306	ARQPLAS T	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26950671000107	Un	1.003	74,700	74.924,100
90.0	12314	V.P	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	1.022	4,270	4.363,940
91.0	109919	AC TEXTIL	JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	35044590000139	Un	12.993	2,090	27.155,370
92.0	91863	NOBRE	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	22280916000185	RI	36.211	4,090	148.102,990
93.0	91863	NOBRE	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	22280916000185	RI	12.070	4,090	49.366,300
94.0	46346	DSR	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE	19750069000160	Un	1.354	7,900	10.696,600

95.0	117419	TALIMPO	AYRES & QUEIROZ LTDA	08591679000142	Pct	44.698	39,990	1.787.473,020
96.0	117419	TALIMPO	AYRES & QUEIROZ LTDA	08591679000142	Pct	1.180	39,990	47.188,200
97.0	53686	CONDOR	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Un	1.312	5,690	7.465,280
99.0	46490	DSR	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Un	944	21,900	20.673,600
100.0	99037	BETTANIN	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Un	628	35,000	21.980,000
101.0	99037	BETTANIN	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Un	32	35,000	1.120,000
102.0	117207	FINISH	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	497	180,000	89.460,000

103.0	117207	SPRO	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Un	165	443,050	73.103,250
104.0	117157	AUDAX GOLD	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Un	1.197	64,990	77.793,030
105.0	117157	AUDAX GOLD	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Un	398	64,990	25.866,020
108.0	117159	AUDAX	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	31202451000135	Un	5.146	39,000	200.694,000
109.0	117159	GOLD	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Un	1.624	49,220	79.933,280
110.0	117510	AUDAX	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	31202451000135	Un	6.823	80,000	545.840,000
111.0	117510	AUDAX	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Un	541	134,950	73.007,950
112.0	117200	SPRO	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Un	900	18,400	16.560,000
113.0	117198	SPRO	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Un	1.451	36,000	52.236,000
115.0	87520	UST	PROMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	38425816000130	Un	1.142	66,000	75.372,000
116.0	87520	UST	PROMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	38425816000130	Un	380	66,000	25.080,000
119.0	117206	FORLIMP	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Un	1.739	60,000	104.340,000
120.0	117206	NOBRE	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	579	71,650	41.485,350
121.0	117134	AGRADA VEL	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Cx	5.458	93,600	510.868,800
122.0	11713	AGRAD AVEL	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000	Cx	574	93,600	53.726,400
123.0	117128	SUPREMA	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	22280916000185	Pct	136.699	28,900	3.950.601,100
124.0	117128	SUPREMA	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	22280916000185	Pct	564	28,900	16.299,600
125.0	117205	FINISH	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	410	21,260	8.716,600
126.0	117127	SPRO	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Un	1.764	27,500	48.510,000
127.0	117126	MAXINTEX	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Un	3.889	19,500	75.835,500
128.0	117126	MAXINTEX	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Un	1.296	19,500	25.272,000

130.0	117204	BLEKALT	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Un	1.080	19,500	21.060,000
131.0	118107	VALMAX	GLOBAL COMERCIAL LTDA	17892706000108	Un	30.813	14,890	458.805,570
132.0	118107	VALMAX	GLOBAL COMERCIAL LTDA	17892706000108	Un	5.187	14,890	77.234,430
133.0	117135	DONAPACK	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Pct	10.715	7,500	80.362,500
134.0	11713	DONAPACK	PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Pct	3.571	7,500	26.782,500
135.0	117132	PLASTCENTER	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	22280916000185	Pct	11.244	18,900	212.511,600
136.0	117132	PLASTCENTER	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	22280916000185	Pct	3.375	18,900	63.787,500
137.0	117131	LIMPBAG	AYRES & QUEIROZ LTDA	08591679000142	Pct	41.413	19,840	821.633,920
138.0	117131	LIMPBAG	AYRES & QUEIROZ LTDA	08591679000142	Pct	3.561	19,840	70.650,240
139.0	79520	NOBRE	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	75	319,200	23.940,000
140.0	111081	BRALIMPIA	PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	26405348000152	Un	45	321,100	14.449,500
141.0	89061	NOBRE	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	105.309	7,380	777.180,420
142.0	89061	NOBRE	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44861593000156	Un	2.403	7,380	17.734,140
144.0	119628	AUDAX	QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	18406054000117	Un	80	148,990	11.919,200
VALOR TOTAL								22.253.563,970

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 25, Novembro 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 054/2024

DATA 25/11/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
REG CGE: 24-01272-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COBERTURA DE SEGURO AERONÁUTICO DE CASCO, RETA E "LIMITE ÚNICO COMBINADO- LUC", PARA AS AERONAVES DE ASAS FIXAS, TIPO KING AIR B-250 - HAWKER BEECHCRAFT PREFIXO - PR-EPB - MODELO - BE 20 - Nº DE SÉRIE - BY-77 E SENECA V - PIPER AIRCRAFT - MODELO - PA-34 220T - PREFIXO - PR-SPB - Nº DE SÉRIE - 3449477 PERTENCENTES AO ESTADO DA PARAÍBA, DESTINADO A CASA MILITAR DO GOVERNADOR DA PARAÍBA - CMG-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL  
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	61074175000138	R\$ 215.000,00
Lote 002	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	61074175000138	R\$ 82.000,00
VALOR TOTAL			297.000,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 26, Novembro 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0133/2024

PROCESSO: 19.000.000003.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 24-01057-2

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
9,0	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650002502	Cáps	1980	3,950	7.821,000
5,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp	2160	1,020	2.203,200
3,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Comp	6810	0,420	2.860,200
4,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Comp	3150	0,480	1.512,000
17,0	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09192829000108	Un	73	212,000	15.476,000
10,0	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36325157000134	Cáps	1120	9,650	10.808,000
11,0	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36325157000134	Comp	1380	11,700	16.146,000
6,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Comp	12900	0,800	10.320,000
TOTAL:						67.146,40

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 4 de Novembro de 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0139/2024

PROCESSO: 19.000.000058.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (PROTEÍNA ANIMAL - CARNE VERMELHA), DESTINADO A CASA CIVIL DO GOVERNADOR - CCG.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 24-01524-6

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30397976000100	R\$ 275.344,70
VALOR TOTAL			R\$ 275.344,70

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 25 de Novembro de 2024

**EXTRATOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 21-80832-5

Nº do Instrumento 0011/2021

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Convenente COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA A OFERTA DAS CONSIGNAÇÕES PREVISTAS NAS ALÍNEAS "C" E "D" DO INCISO II, ART. 3. DO DECRETO ESTADUAL N 32.554/2011, QUAIS SEJAM, DESCONTOS PARA CONTRIBUIÇÕES PARA PRÊMIOS DE SEGURO DE VIDA COBERTOS POR ENTIDADE FECHADA OU ABERTA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA OU CLUBE DE SEGUROS QUE OPEREM COM PLANOS DE PECÚLIO, SAÚDE, SEGURO DE VIDA E RENDA MENSAL E CONTRIBUIÇÕES PARA PLANOS DE SAÚDE, ODONTOLÓGICO, DE PECÚLIO, RENDA MENSAL, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E CESTA BÁSICA PATROCINADOS POR ENTIDADE FECHADA OU ABERTA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, OU CLUBE DE SEGUROS, QUE OPEREM COM PLANOS DE SAÚDE, PECÚLIO, SEGURO DE VIDA, RENDA MENSAL E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, BEM COMO POR ENTIDADE CORRETORA DE PLANOS DE SAÚDE E SEGURO DE VIDA.

**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 2/12/2021 A 30/11/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 27/11/2024  
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**  
**Nº do Cadastro** 22-81349-7  
**Nº do Instrumento** 0054/2022  
**Concedente** SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO  
**Conveniente** ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA

**Valor Original do Instrumento** 0,00  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA A CONCESSÃO DE PAGAMENTO DA MENSALIDADE E SERVIÇOS OFERTADOS PELA CONSIGNATÁRIA MEDIANTE CONSIGNAÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO.

**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 7/12/2022 A 6/12/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 25/11/2024  
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-03926-4  
**Nº do Contrato** 0145/2023  
**Contratante** SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO  
**Contratado** MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
**Valor Original do Contrato** 120.519,48

**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL DE CARÁTER LOCAL E OU DE GRANDE PORTE COM ACESSO VIA REDE LOCAL (TCP/IP), COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), INCLUINDO SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DESIGNADO COMO FISCAL DO CONTRATO: ANÉSIO COELHO PEREIRA FILHO, MAT.: 170.819-8, PORTARIA Nº 565/2023/SEAD.

**Valor do aditivo** 141.137,88  
**Classificação Funcional-Programática** 19.101.04.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 6/11/2023 A 5/11/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 5/11/2024  
**Publicado no DOE em** 26/11/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**Gestor do Contrato** BRENO LEMOS FAUSTO - Mat.: 183.994-2  
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO N.º SES-PRC-2024/29917**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 236/2024**  
**REGISTRO CGE N.º 24-02230-9**

**OBJETO:**AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ZUMIRA OLIVIA DE SOUZA E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.674.752/0003-01, vencedora dos itens 1 e 2, perfazendo o valor total de **R\$2.364,00** (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais), **JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 30.553.793/0001-37, vencedora do item 3, perfazendo o valor total de **R\$1.104,00** (um mil cento e quatro reais), **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.779.833/0001-56, vencedora dos itens 4 e 7, perfazendo o valor total de **R\$ 1.332,00** (um mil trezentos e trinta e dois reais), **IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 36.590.911/0001-63, vencedora do item 5, perfazendo o valor total de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais), **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.778.201/0001-26, vencedora do item 6, perfazendo o valor total de **R\$ 1.680,00** (um mil seissentos e oitenta reais), **ABC MEDICAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 46.440.112/0001-64, vencedora do item 8, perfazendo o valor total de **R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total global de **R\$ 16.080,00** (dezesesseis mil e oitenta reais) para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII,

da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 26 de novembro de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**  
**MATRICULA 191.365-4**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**PROCESSO N.º SES-PRC-2024/04413**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2024**  
**REGISTRO CGE N.º 24-02207-9**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, NO AMBITO DO PROJETO AMAR, COM RECURSOS ORIUNDOS DA CONTRAPARTIDA COMPLEMENTAR RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 4740 OC/BR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Especial de Licitação do Projeto AMAR, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 72, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da **IMPRENSA OFICIAL**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 04.196.645/0001-00, perfazendo o valor global de **R\$ 17.669,68** (dezesete mil, seiscientos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), para a contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 26 de novembro de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**  
**MATRÍCULA: 191.365-4**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO N.º SES-PRC-2024/22157**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 238/2024**  
**REGISTRO CGE N.º 24-02263-1**

**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE IMPLANTE COCLEAR PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) FRANCISCO DAS CHAGAS PEDROSA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **MEDICAL CARE LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **08.975.531/0001-01**, perfazendo o valor global de R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais), **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **11.278.315/0001-11**, perfazendo o valor global de R\$ 14.200,00 (catorze mil e duzentos reais), e **POLITEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **43.894.609/0001-64**, perfazendo o valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**  
**MATRICULA N.º 191.365-4**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO N.º SES-PRC-2024/12978**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 240/2024**  
**REGISTRO CGE N.º 24-02236-8**

**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE IMPLANTE COCLEAR PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO

**JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) LARISSA MANOELA BARBOSA DA SILVA REPRESENTADO POR LUCICLEIDE BARBOSA DA SILVA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **POLITEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 43.894.609/0001-64, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo o valor de **R\$ 256.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais); **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 11.278.315/0001-11, vencedora dos itens 03 e 04, perfazendo o valor de **R\$ 14.200,00** (quatorze mil e duzentos reais); **MEDICAL CARE LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 08.975.531/0001-01, vencedora do item 05 e 06, perfazendo o valor de **R\$ 29.300,00** (vinte e nove mil e trezentos reais), perfazendo o valor total global de **R\$ 299.500,00** (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 26 de novembro de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**  
**MATRÍCULA N.º 191.365-4**

**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)**

**Nº do Cadastro** 24-80979-9  
**Nº do Instrumento** 0105/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Conveniente** FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO  
**Objeto** AQUISIÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR PARA CUSTEIO DAS AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS, EM RAZÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS – EPI'S N.º 64 E 766.  
**Valor** 500.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.41.799.0.1.1002  
**Período da Vigência do Instrumento** 22/11/2024 A 22/11/2025  
**Data da Assinatura** 25/11/2024  
**ARIMATHEUS SILVA REIS** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)**

**Nº do Cadastro** 24-80980-2  
**Nº do Instrumento** 0106/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Conveniente** INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA - IWGP  
**Objeto** O OBJETO DO CONVÊNIO VISA EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA COM VISTAS À CUSTEAR O PROJETO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE), VISANDO AS AÇÕES DE FORTALECIMENTO E SUBSISTÊNCIA DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS EXERCIDAS PELO INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA - IWGP NA ÁREA DE HEMODIÁLISE  
**Valor** 150.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.2950.0287.4450.42.799.0.1.1002  
**Período da Vigência do Instrumento** 22/11/2024 A 31/10/2025  
**Data da Assinatura** 22/11/2024  
**ARIMATHEUS SILVA REIS** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-03148-8  
**Nº do Contrato** 0010/2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO  
**Objeto** - 04 (QUATRO) BERÇOS INFANTIL – COM GRADE FIXA – COR: BRANCA – COM RODÍZIOS – MARCA- NÃO IDENTIFICADO – MEDIDAS ESTRUTURA EM FERROTOMBADA SOB O Nº 02313494, 02313495; 02313496; 02313497 - GOV/PB.  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 25/11/2024 A 25/11/2029  
**Data da Assinatura** 25/11/2024  
**ARIMATHEUS SILVA REIS** - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Contrato**

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
**Nº do Cadastro:** 24-12177-2  
**Nº do Contrato:** 0565/2024  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
**Contratado:** EXA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DA AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE FRACTIONAMENTO DO HEMOCENTRO DE JOÃO PESSOA/PB  
**Valor (Original):** R\$ 71.924,83  
**Classificação Funcional-Programática:** 2024.25.101.10.302.5007.4734.0000287.4490.51.00.79  
 2024.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.51.00.50  
**Período da vigência do Contrato:** 25/11/2024 a 25/11/2025  
**Data da assinatura:** 25/11/2024  
**Gestor Contrato:** KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5  
**Autoridade competente:** ARIMATHEUS SILVA REIS

**TERMOS DE AJUSTE****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 097/2024**

**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA  
**Contratado:** VLADIMIR DE MATOS LEITÃO - ME.  
**CNPJ n.º** 17.018.554/0001-19  
**Data da Assinatura:** 21 de outubro de 2024  
**Vigência:** 01 a 30 de setembro  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000  
**Reserva:** 16964  
**Valor Global:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais)  
**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO POR RECONHECIMENTO FACIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 2024/31433 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 098/2024**

**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA  
**Contratado:** JANIO LUIS DA SILVA LTDA

**CNPJ n.º** 16.867.098/0001-19

**Data da Assinatura:** 24 de setembro de 2024

**Vigência:** 01 a 31 de julho

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000

**Reserva:** 16906

**Valor Global:** R\$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE ÁGUAMINE-RAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 2024/28562 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 99/2024**

**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

**Contratado:** L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ n.º** 17.227.485/0001-53

**Data da Assinatura:** 04 de outubro de 2024

**Vigência:** 01 a 31 de maio

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000

**Reserva:** 16967

**Valor Global:** R\$ 2.476,80 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL, PVPI E CLOREXIDINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 2024/29737 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 100/2024**

**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

**Contratado:** ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

**CNPJ n.º** 02.715.056/0001-58

**Data da Assinatura:** 14 de outubro de 2024

**Vigência:** 01 a 31 de agosto

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000

**Reserva:** 16960

**Valor Global:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 2024/30619 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 101/2024**

**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

**Contratado:** SUPREMA L. LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

**CNPJ n.º** 24.050.462/0001-81

**Data da Assinatura:** 24 de setembro de 2024

**Vigência:** 01 a 31 de julho

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000

**Reserva:** 16957

**Valor Global:** R\$ 12.730,00 (doze mil setecentos e trinta reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 2024/28567 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**Secretaria de Estado da Cultura****LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 276/2024**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 435/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da empresa **EZILDA CLAUDIA DE MELO 00737057483**, inscrita no CNPJ nº **43.095.972/0001-10**, referente à participação da **Escritora EZILDA MELO**, como debatedora da Mesa 3, intitulada, Soberania - Autodeterminação: A Literatura na Construção da Nova Cidadania, no 1º Festival Literário Internacional da Paraíba - FLIPARAÍBA 2024, no dia 30 de novembro de 2024, no Centro Cultural São Francisco, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02364.

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 277/2024

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 436/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da empresa **MÓVE ESCRITÓRIO DE ARTE LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **07.370.665/0001-36**, referente à participação do artista visual "Shiko", como debatedor da Mesa intitulada, Empoderamento: A Arte da Imagem - Descolonizando Memórias, no Festival Literário Internacional da Paraíba - FLIPARAÍBA 2024, no dia 30 de novembro de 2024, no Centro Cultural São Francisco, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02358.

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 279/2024

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 439/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor de **ANDRÉA GIORDANNAARAÚJO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **035.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\***, referente à participação da Professora **ANDRÉA GIORDANNAARAÚJO DA SILVA**, como debatedora na Mesa 5, intitulada, Reparação: Moçambique e Brasil - Intercruzamentos Literários, no Festival Literário Internacional da Paraíba - FLIPARAÍBA 2024, no dia 29 de novembro de 2024, no Centro Cultural São Francisco, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02461.

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 258/2024

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 416/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor de **MILTON MARQUES JÚNIOR**, inscrito no CPF de nº **112.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\***, referente à participação do Professor **Milton Marques Júnior**, como debatedor na Mesa 1, intitulada, Identidade - Reconhecimento: Camões, o Estrangeiro, no Festival Literário Internacional da Paraíba - FLIPARAÍBA 2024, no dia 29 de novembro de 2024, no Centro Cultural São Francisco, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02363.

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

## EXTRATO

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80976-4

Nº do Instrumento 0102/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Convenente COMPANHIA DE TEATRO SOLUAR

Objeto APOIAR A REALIZAÇÃO DO 10º FESTIVAL DE TEATRO DE MANGABEIRA - CENA RUA QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 23 DE NOVEMBRO E 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Valor 40.000,00

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4661.0287.3350.43.500.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 22/11/2024 A 20/12/2024

Data da Assinatura 22/11/2024

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Secretaria de Estado  
da Segurança e da Defesa Social

## LICITAÇÕES

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3238-9524, no dia **13/12/2024**, às **09h30min**, licitação para:

**Aquisição de SISTEMA COMPLETO DE CROMATOGRAFIA A LÍQUIDO DE ULTRA EFICIÊNCIA ACOPLADO A ESPECTROMETRIA DE MASSAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 20/2024.

Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima indicado ou através do e-mail: [ciac@sesds.pb.gov.br](mailto:ciac@sesds.pb.gov.br).

O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download no site da Central de Compras da Paraíba, através do link <https://www.gov.br/compras>, <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent>

Processo nº. 26.000.000556.2024 – Registro na CGE:24-02232-6

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

**ANTÔNIO RAPHAEL LIMA DE FARIAS CAVALCANTI**  
MEMBRO DA CICC

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO: SDS-PRC-2024/00588

**Adesão à Ata de Registro de Preços SGTO Nº 01/2023**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2023 da Secretaria Da Segurança Pública/Superintendência De Gestão Tecnológica E Organizacional do Estado da Bahia. **Objeto:** Aquisição de Solução Integrada, visando a captação, transmissão, armazenamento, gestão e custódia de evidências digitais obtidas por Câmeras Corporais (BODY CAMS) operacionais para a estrutura da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba.

**Valor Total:** R\$ 3.534.000,00 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil reais).**Dotação Orçamentária:** 26901.06.121.5005.1072 **Natureza da Despesa:** 33.90.39 **Fonte:** 713.**Autorizo** a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa:

**ADVANTA SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 03.232.670/0001-21, sediada na Avenida Copacabana, 325, 18º Andar, Salas 1810 a 1814, Empresarial 18 do Forte, Barueri (SP), CEP 06.472-001, **aderindo, da referida Ata de Registro de Preço, aos itens:**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QTD	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
01	SOLUÇÃO INTEGRADA, visando a captação, transmissão, armazenamento, gestão e custódia de evidências digitais obtidas por câmeras corporais (body cams) operacionais (CCO) nas atividades das instituições que compõem a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.	R\$ 589,00	500	294.500,00	3.534.000,00
TOTAL GLOBAL (R\$)					3.534.000,00

João Pessoa - PB, 26 de Novembro de 2024.

**JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Secretaria de Estado da Infraestrutura e  
dos Recursos Hídricos

## LICENÇA

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS– CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – requereu a renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024, para a instalação do sistema de abastecimento de água Nova Camará, beneficiando o município de Alagoa Nova/PB. Processo: 2024-005780/TEC/RLI-0187.

Secretaria de Estado do Turismo  
e do Desenvolvimento Econômico

## LICITAÇÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2024/00349.**Dispensa de Licitação Nº: 034/2024.****Contratante:** Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Fundo do Centro de Convenções de João Pessoa - PB.**Contratada:** PORTAL INDÚSTRIA, SERVIÇO E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA; CNPJ Nº: 20.213.219/0001-86.**Objeto:** Aquisição de Bandeiras e Corda - CCJP.**Valor:** R\$34.040,00 (trinta e quatro mil e quarenta reais).**Data:** 22/11/2024.**Classificação Orçamentária:** 21904.23.122.5046.4872.00000000287.33903000.75900.0.1.0000.**Secretária:** ROSÁLIA BORGES LUCAS.

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**  
SECRETÁRIA DE ESTADO

## EXTRATOS

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 0013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº STD-PRC-2024/00271

**Contratante:** Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico SETDE.**Contratado:** COMSOL SERVICO E SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 51.499.557/0001-50**Objeto:** elaboração de Projetos Elétrico e de Combate a incêndio para 39º Salão de Artesanato Paraibano**Data da Assinatura:** 08.11.2024**Valor:** R\$19.900,00(dezenove mil e novecentos reais)**Fundamentação:** art.75, II da Lei 14.333/2021



Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS  
**ROSÁLIA BORGES LUCAS**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0015/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº STD-PRC-2024/00272**

**Contratante:** Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico SETDE.

**Contratado:** D.A ENGENHARIA E CONSTRUCAO, CNPJ nº49.997.006/0001-74

**Objeto:** elaboração de Projeto Hidráulico o 39º Salão de Artesanato Paraibano

**Data da Assinatura:** 06.11.2024

**Valor:** R\$18.200,00(dezoito mil e duzentos reais).

**Fundamentação:** art.75, II da Lei 14.333/2021

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**

**SECRETÁRIA DE ESTADO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0016/2024**

**Processo Administrativo nº STD-PRC-2024/00321**

**Contratante:** Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico SETDE.

**Contratado:** AIRTON MAX TORRES DOS SANTOS, CNPJ nº. 23.702.131/0001-16

**Objeto:** Gravação de um documentário e captação de imagens referentes ao 39º Salão de Artesanato Paraibano

**Data da Assinatura:** 06.11.2024

**Valor:** R\$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais),

**Fundamentação:** art.75, II da Lei 14.333/2021

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**

**SECRETÁRIA DE ESTADO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0017/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº STD-PRC-2024/00355**

**Contratante:** Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico SETDE.

**Contratado:** STN ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 30.702.243/0001-32

**Objeto:** serviços exclusivos de consultoria de Christus Nóbrega

**Data da Assinatura:** 07.11.2024

**Valor:** R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais)

**Fundamentação:** art.74,III da Lei 14.333/2021

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**

**SECRETÁRIA DE ESTADO**

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

### CHAMADAS PÚBLICAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

##### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO 32.2024. SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO, CNPJ sob o nº 09.307.596/0001-41.Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com o a APACCO, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acompanho o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público .Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO. Secretário de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP.

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**

**SECRETÁRIO DE ESTADO**

**SEDAP**

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

##### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 32/2024 JUSTIFICATIVA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO, CNPJ sob o nº 09.307.596/0001-41

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 250.000,00

OBJETO DA PARCERIA: EVENTO EXPOTAPEROÁ, que ocorrerá nos dias 28 de novembro a 01 de dezembro de 2024, no Município de Taperoá/PB.

VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando a realização doEvento EXPOTAPEROÁ, que ocorrerá nos dias 28 de novembro a 01 de dezembro de 2024, no Município de Taperoá/PB, ante a natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICODA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**

**SECRETÁRIO DE ESTADO**

**SEDAP**

## Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

##### EXTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMH-PRC-2024/00271**

**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**

**Contratada: LUCAS AUGUSTO OLIVEIRA MARCOLINO**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS**

**NOTA DE EMPENHO: 01299/2024**

**Data da Nota de Empenho: 27/11/2024**

**Unidade Orçamentária: 10101.14.122**

**Fonte Recurso: 500**

**Programa Trabalho: 5046.4216**

**Elemento Despesa: 339030**

**Classificação: 5290**

**RO: 451/2024**

**Valor: R\$11.700,00 (Onze mil e setecentos reais).**

**Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA**

**LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETÁRIA DE ESTADO**

##### EXTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMH-PRC-2024/00269**

**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**

**Contratada: AJ ALVES DIAS**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPORTE PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO**

**NOTA DE EMPENHO: 01297/2024**

**Data da Nota de Empenho: 27/11/2024**

**Unidade Orçamentária: 10101.14.122**

**Fonte Recurso: 500**

**Programa Trabalho: 5046.4216**

**Elemento Despesa: 339030**

**Classificação: 519**

**RO: 452/2024**

**Valor: R\$1.764,00(Um mil, setecentos e sessenta e quatro reais).**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMH-PRC-2024/00269**

**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**

**Contratada: JEFFERSON DIEGO FABRICIO DA COSTA**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO**

**NOTA DE EMPENHO: 01298/2024**

**Data da Nota de Empenho: 27/11/2024**

**Unidade Orçamentária: 10101.14.122**

**Fonte Recurso: 500**

**Programa Trabalho: 5046.4216**

**Elemento Despesa: 339030**

**Classificação: 519**

**RO: 452/2024**

**Valor: R\$ 537,15(Quinhentos e trinta e sete reais e quinze centavos).**

**Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA**

**LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETÁRIA DE ESTADO**

##### EXTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMH-PRC-2024/00274**

**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**

**Contratada: ADM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA NA UNIDADE DO PIPMP EM JOÃO PESSOA**

**NOTA DE EMPENHO: 01296/2024**

**Data da Nota de Empenho: 27/11/2024**

**Unidade Orçamentária: 10101.14.422**

**Fonte Recurso: 500**

**Programa Trabalho: 5296.2221**

**Elemento Despesa: 339039**

**Classificação: 554**

**RO: 453/2024**

**Valor: R\$11.200,00(Onze mil e duzentos reais).**

**Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA**

**LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETÁRIA DE ESTADO**

##### EXTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMH-PRC-2024/00255**

**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**

**Contratada: ADM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO  
 NOTA DE EMPENHO: 01315/2024  
 Data da Nota de Empenho: 27/11/2024  
 Unidade Orçamentária: 10101.14.122  
 Fonte Recurso: 500  
 Programa Trabalho: 5046.4216  
 Elemento Despesa: 449052  
 Classificação: 526  
 RO: 440/2024  
 Valor: R\$11.640,00(Onze mil, seiscientos e quarenta reais).  
 Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA  
 LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETÁRIA DE ESTADO

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### LICITAÇÕES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2024 CONTRATO Nº 053/2024

Processo Administrativo nº CHP-PRC-2024/02817

**Objeto:** Contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de abastecimento de combustível em rede credenciada, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no TR

**Tipo:** Maior Desconto

**Valor Estimado Global:** R\$ 135.711,83

Respaldo no inciso XV, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida na Justificativa Técnica e Parecer Jurídico nº 278/2024, desta Companhia, para contratar a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, objetivando prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de abastecimento de combustível em rede credenciada, visando atender às necessidades da CEHAP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos. Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa - PB, 26 de novembro de 2024.

**EMÍLIA CORREIA LIMA**  
 PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0011/2024 CONTRATO Nº 053/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2024/02934

**Objeto:** Serviço de confecção de troféus/placas comemorativas

**Tipo:** Menor Preço

**Valor Global:** R\$ 4.400,00

Respaldo no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida na Justificativa Técnica e Parecer Jurídico nº 303/2024, desta Companhia, para contratar a empresa **53.390.868 WENDELL RAFAEL VASCONCELOS SILVA**, inscrita no CNPJ nº 53.390.868/0001-01, objetivando prestação de Serviço de confecção de troféus/placas comemorativas-Placa principal: medindo 20cm por 15cm em material acrílico transparente de 4mm de espessura e números dourados decorativos em matéria igual ou similar de 0,5mm a 1mm, conforme Termo de Referência.

Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa - PB, 27 de novembro de 2024.

**EMÍLIA CORREIA LIMA**  
 PRESIDENTE

### EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 22-81290-3

Nº do Instrumento 0017/2022

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D'ÁGUA DO CAPIM - AMODC

Valor Original do Instrumento 1.283.665,81

Nº do Aditivo 08

Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS À VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 25/10/2022 A 25/4/2025

Data da Assinatura do aditivo 25/11/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.443.221,35

EMÍLIA CORREIA LIMA - DIRETORA-PRESIDENTE

### TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0037/2023  
 PROCESSO Nº CHP-PRC-2024/02805

**OBJETO:** O objeto do presente TERMO DE APOSTILAMENTO consiste no reajuste contratual referente aos Boletins de Medição nº 10, 11 e 12 – CEHAP, calculado de acordo com o índice INCC entre janeiro de 2022 (data-base da proposta) e janeiro de 2024, no importe de 12,59% conforme Cláusula 7ª, firmada entre aquele consórcio e esta Companhia Estadual de Habitação Popular, através do Contrato Nº 037/2023 e Parecer apresentado/elaborado pela Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Obras da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP.

Nº do Cadastro CGE:24-00278-0

Nº do Contrato: 0037/2023

Valor do reajuste: R\$ 102.507,11 (cento e dois mil, quinhentos e sete reais e onze centavos)

Período da Vigência do Contrato: 08/02/2024 a 03/04/2025

João Pessoa, 26 de novembro de 2024.

**EMÍLIA CORREIA LIMA**  
 DIRETORA-PRESIDENTE

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO CGE Nº 24-01838-0

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 056/2024. Objeto: Aquisição de Tês flangeados em ferro fundido, de diversos diâmetros, destinadas ao estoque do Almoxarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso, recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizadas, a serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa L.R. MASTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 26.815.740/0001-70 com proposta no valor global de R\$ 179.806,25 (cento setenta e nove mil, oitocentos e seis reais e vinte cinco centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES**  
 DIRETOR-PRESIDENTE

### EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02016-4

Nº do Contrato 0114/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL - LTDA

Valor Original do Contrato 1.800.000,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 27/12/2024 E TÉRMINO EM 25/06/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/43054. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 29/6/2023 A 25/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 26/11/2024

Gestor do Contrato JOSÉ ERISMAR GOMES DE OLIVEIRA - Mat.: 9481-1

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

### TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO  
 LICITAÇÃO Nº 012/2023 – CONTRATO Nº 0232/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

CONTRATADA: SANCCOL – SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – Em Recuperação Judicial, CNPJ Nº. 09.267.923/0001-89

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2024/40533

Objeto: Contratação de empresa para conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES de Cabedelo (EEE 4A -Bacias D, E e G), no Estado da Paraíba.

Com fundamento no Artigo 81, Parágrafo 7º, da Lei 13.303/2016, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, a alteração da cláusula contratual 3.1, que passará a vigorar com a seguinte redação: 3.1. O Valor do Contrato à base dos preços propostos e aprovados é de R\$ 11.977.530,85 (onze milhões, novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), sendo a data de Referência dos Preços: **ABRIL/2023**.

Data da Assinatura: 26/11/2024

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES**  
 DIRETOR-PRESIDENTE

**LICENÇAS**

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N° 09.123.654/0001-87** Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a **Licença de Instalação N° 4099/2024**, em João Pessoa, 27 de Novembro de 2024 - Prazo 1095 dias, Operação do Sistema de Abastecimento de Água – SAA. Captação do Açude Caraibeiras. Rede de distribuição e Ligações domiciliares. ETA-Estação de Tratamento de Água. NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. **Processo: 2023-004282/TEC/RLO-0943.**

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N° 09.123.654/0001-87** Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a **Licença de Instalação N° 4100/2024**, em João Pessoa, 27 de Novembro de 2024 - Prazo 1825 dias, Operação do sistema de abastecimento de água, composto de: Captação com flutuante em manancial de superfície (Açude Baião). Rede de Distribuição e Ligações Domiciliares. ABASTECIMENTO DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DE BREJO DO CRUZ- PB. **Processo: 2023-005356/TEC/RLO-1120.**

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N° 09.123.654/0001-87** Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a **Licença de Instalação N° 4113/2024**, em João Pessoa, 27 de Novembro de 2024 - Prazo 1095 dias, Operação do SAA, composto por: 04 Estações Elevatórias de Água Tratada. MUNICÍPIOS DE ASSUNÇÃO, SALGADINHO, AREIA DE BARAÚNAS, PASSAGEM, CACIMBA DE AREIA E QUIXABA-PB. **Processo: 2022-003210/TEC/LO-4147.**

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N° 09.123.654/0001-87** Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LO-OBRA CIVIS-LO=LI N°0056/23= N° 2022-002949=SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=CÓD.56.68.143=ÁREA:60M²=VAZÃO=144,25M³/H=L/AT:MUNICÍPIOS DE NATUBA, UMBUZEIRO E SANTA CECÍLIA/PB NATUBA-PB. **Processo: 2024-005791/TEC/LO-0298.**

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N° 09.123.654/0001-87** Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LP-OBRA CIVIS-LP=SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO=CÓD.56.68.143=ÁREA:174M²=VAZÃO:79,63M³/H=L/AT:CALAZERIAS E SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB CAJAZEIRAS-PB. **Processo: 2024-005808/TEC/LP-0088.**

**Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba****LICITAÇÕES**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N° 118/2024)**

OBJETO:

1.0- Contratação de serviço para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, DETRAN-PB, nos seguintes locais: Cabedelo - PB

INTERESSADO:

2.1- NIVE NÚCLEO DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ n° 11.572.593/0011-59 PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores. 2.2 – O pedido de renovação do credenciamento deverá ser solicitado nos termos do Art. 10, §§ 1° e 2°, da Portaria n° 102/2022-DS-Detran-PB.

Cadastro da CGE:

24-02254-0

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DTR-DES-2024/107726 (folhas: 62-71), constante no processo administrativo n° DTR-PRC-2024/46258 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 26 de novembro de 2024.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N° 119/2024)**

OBJETO:

1.0- Contratação de serviço para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, DETRAN-PB, no município de CONCEIÇÃO - PB

INTERESSADO:

2.1- NIVE NÚCLEO DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ n° 11.572.593/0004-20 PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores. 2.2 – O pedido de renovação do credenciamento deverá ser solicitado nos termos do Art. 10, §§ 1° e 2°, da Portaria n° 102/2022-DS-Detran-PB.

Cadastro da CGE:

24-02253-2

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DTR-DES-2024/107735 (folhas: 62-71), constante no processo administrativo n° DTR-PRC-2024/46262 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 26 de novembro de 2024.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N° 120/2024)**

OBJETO:

1.0- Contratação de serviço para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, DETRAN-PB, nos seguintes locais: João Pessoa - PB

INTERESSADO:

2.1- NIVE NÚCLEO DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ n° 11.572.593/0006-91 PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores. 2.2 – O pedido de renovação do credenciamento deverá ser solicitado nos termos do Art. 10, §§ 1° e 2°, da Portaria n° 102/2022-DS-Detran-PB.

Cadastro da CGE:

24-02252-4

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DTR-DES-2024/107719 (folhas: 66-75), constante no processo administrativo n° DTR-PRC-2024/46267 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 26 de novembro de 2024.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

**Fundação Espaço Cultural da Paraíba****LICITAÇÕES**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, **Processo n.º. FEC-PRC-2024/01881– FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA n.º. 112/2024**, para realizar despesa no valor de **R\$ 7.972,50 (sete mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**, em favor da **PJ AGV COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 20.498.149/0001-50**, para aquisição de sacos de lixo, para atender as demandas internas e externas da Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 10-15, visando atender a finalidade das necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 27 de novembro de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, **Processo n.º. FEC-PRC-2024/01697– FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA n.º. 113/2024**, para realizar despesa no valor de **R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais)**, em favor da **PJ JF PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 42.990.619/0001-30**, para contratação de empresa especializada em locação, transporte, montagem e desmontagem de Painel de Led para atender desta Fundação, os serviços contratados deverão abranger mão de obra e fornecimento de material visando estruturar o evento **“Festa Literária Internacional da Parahyba”**, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 10-20, visando atender a finalidade das necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 27 de novembro de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, **Processo n.º. FEC-PRC-2024/01698– FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA n.º. 114/2024**, para realizar despesa no valor de **R\$ 5.390,00 (cinco mil, trezentos e noventa reais)**, em favor da **PJ**



**PLENITUDE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 17.392.053/0001-06**, para contratação de Segurança Desarmada, via Dispensa de Licitação visando atender o evento Festa Literária Internacional da Parahyba 2024 no Centro Cultural São Francisco, os serviços contratados deverão abranger mão de obra e fornecimento de material, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 08-17, visando atender a finalidade das necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 27 de novembro de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRICULA- 800.641-2

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

##### RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no **Processo nº FEC-PRC-2024/01932 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0182/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **RAFAELLA REZENDE FEITOZA, CNPJ 49.092.478/0001-88**, conforme consta nos autos, ETP de fls. 04-10 e Termo de Referência de fls. 11-18, Objetivando a contratação para realização de curadoria e Produção Textual de Crítica Cinematográfica, para o Edital Curta Banguê Edição II, do dia 01 de dezembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, a partir de 10h, a **FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC**, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 27 de novembro de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRICULA- 800.641-2

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

##### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº. FEC-PRC-2024/01703 – FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 0116/2024**, para pagamento no de **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**, em favor da **PJ PAULO HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA, CNPJ 53.636.872/0001-07** para aquisição de camisas personalizadas para atender a demanda da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, visando dar suporte ao “FESTIVAL LITERÁRIO INTERNACIONAL DA PARAÍBA”, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 09-14, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 27 de novembro de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRICULA- 800.641-2

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

##### RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no **Processo nº FEC-PRC-2024/01932 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0182/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **RAFAELLA REZENDE FEITOZA, CNPJ 49.092.478/0001-88**, conforme consta nos autos, ETP de fls. 04-10 e Termo de Referência de fls. 11-18, Objetivando a contratação para realização de curadoria e Produção Textual de Crítica Cinematográfica, para o Edital Curta Banguê Edição II, do dia 01 de dezembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, a partir de 10h, a **FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC**, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 27 de novembro de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRICULA- 800.641-2

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 000033/2024 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 0002/2024**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRAS PARA RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E CENTRO DE ESPECIALIDADES. CONFORME PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, TRIBUTOS, DIVERSOS, FMS, SEDAM – CONVÊNIO – EMENDA 93/2023 07.00 – FUNDO MUN DE SAÚDE – S.M.S10.301.2002.1023 – CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR UNIDA-

DES DE SAÚDE500 – RECURSOS NÃO VINCULADIS DE IMPOSTOS 632 – TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 4.4.90.51.01. VIGÊNCIA: **09 de NOVEMBRO de 2024 até 09 de MAIO de 2025**. – TA de Prorrogação de prazo PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e **ISIDORO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: CE Nº 0002/2024** ao CONTRATO Nº 000033/2024 NOVA FLORESTA, 09 DE NOVEMBRO DE 2024.

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

### LICITAÇÃO

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

**TORNAR SEM EFEITO OS ATOS DE HOMOLOGAÇÃO E SUAS RESPECTIVAS PUBLICAÇÕES**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04221**  
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**  
**(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)**  
**REGISTRO CGE Nº 24-02110-4**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS

PACIENTE: FRANCISCA NUNES DE ABREU. (EMERGENCIAL)

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das suas atribuições, com base nos termos do despacho Nº PBS-DES- 2024/42129 da Coordenação de Núcleo de Práticas Cirúrgicas do HMDJMP e no despacho Nº PBS-DES-2024/42352 do setor de OPME – HMDJMP, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), torna público para conhecimento de todos que decidiu TORNAR SEM EFEITO os atos de Homologação e suas respectivas Publicações do resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **INOVA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ:12.305.398/0001-53**, no valor total de R\$ 74.830,44 (setenta e quatro mil oitocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos).

Motivo: Interesse da administração.

Data de Circulação: Diário Oficial do Estado, 13 de novembro de 2024, pág. 19;

João Pessoa, 27 de novembro de 2024

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – PB SAÚDE

### EXTRATO

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03149-6

Nº do Contrato 0991/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ELENET - SERVICOS TECNICOS LTDA

Objeto MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA (CATSER 19810), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 118.500,00

Período da Vigência do Contrato 26/11/2024 A 26/11/2025

Data da Assinatura 26/11/2024

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

## Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

### LICITAÇÕES

#### COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS Dr. CLEMENTINO FRAGA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2024**  
**PROCESSO Nº 25.205.000073.2024**

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo nº 25.205.000073.2024, Processo administrativo:042/2024, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 75 da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba, no prazo legal.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL.

EMPRESA VENCEDORA: **MULT FIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº 31.052.856/0001-34; **ADM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 14.822.531/0001-74; **COMERCIAL MEDEIROS LTDA**, CNPJ sob o nº 04.654.716/0001-63; **SMART COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ sob o nº 34.387.726/0001-40; **ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA**, CNPJ sob o nº 24.085.444/0001-35 e **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 20.873.342/0001-23.

**VALOR TOTAL: R\$ 355.524,10** (trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos).



**PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** imediato após a OF.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:**

25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

João Pessoa - PB, 27 de novembro de 2024.

**KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA**  
**DIRETORA-GERAL DO CHCF**  
**MATRÍCULA: 193.990-4**

**COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2024**  
**PROCESSO Nº 25.205.0000035.2024**

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo nº 25.205.000035.2024, Processo administrativo: 013/2024, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 75 da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba, no prazo legal.

**OBJETO:** SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIÁLISE).

**EMPRESA VENCEDORA:** INSTITUTO DE TRANSPLANTE E DIALISE LTDA. CNPJ: 37.805.377/0001-28.

**VALOR TOTAL:** R\$ 204.750,00 (duzentos e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

**PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** imediato após a OF.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:**

25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

João Pessoa - PB, 27 de novembro de 2024.

**KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA**  
**DIRETORA-GERAL DO CHCF**  
**MATRÍCULA: 193.990-4**

## TERMO DE AJUSTE

**COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 071/2024**

**Contratante:** Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por sua **Diretora Geral KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA, Matrícula: 193.990-4, Contratado:** SITECNET INFORMATICA LTDA.

**Data da Assinatura:** 27/11/2024.

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002- RO n.º14993.

**Valor Global:** R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).

**OBJETO DO CONTRATO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE DADOS IP DEDICADO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.650,00 (MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024.

**KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA**  
**DIRETORA GERAL**  
**MATRÍCULA: 193.990-4**

## Hospital Distrital de Itaporanga

## TERMO DE AJUSTE

**HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

**Contratado:** FABRICIO CAETANO LEITE

**CNPJ N.º 48.888.695/0001-16**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE REFRIGERAÇÃO

**Data da Assinatura:** 26/11/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 18665

**Valor Global:** R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE REFRIGERAÇÃO REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

## Hospital Estadual de Solânea

## TERMO DE AJUSTE

**HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

**Contratado:** LEMOS & MORAIS LTDA

**Objeto:** SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA OPTICA

**CNPJ n.º 05.913.968/0001-22**

**Data da Assinatura:** 25/11/2024

**Vigência:** 30 dias

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 18540

**Valor Global:** R\$ 660,00 (SEISCENTOS E SESENTA REAIS).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE, AO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA OPTICA, REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

## LICITAÇÃO

**HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 25.215.000161.2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2024**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE CATETER MICROSENSOR DE PRESSÃO INTRACRANIANA (PIC) INTRAPARENQUIMAL ADULTO, COM COMODATO.**

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **04/12/2024** através da **plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

**ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO**  
**COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**MATRÍCULA Nº 176.635-0**

## Hospital Infantil Noaldo Leite

## TERMOS DE AJUSTE

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 229/2024**

**Contratante:** HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:** AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 15.085.199/0001-75

**Data da Assinatura:** 26 de novembro de 2024

**Período:** 01 a 30/09/2024

**Programa:** 25101.10.302.5007.4062

**Fonte:** 500

**Reserva Orçamentária:** 18346

**Elemento de Despesa:** 33903900

**Classificação orçamentária:** 1810

**Exercício** 2024

**Valor Global:** R\$ 1.600,00 ( HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE ALOCAÇÃO DE SOFTWARE - PROC. PBD0C SES-OFN 2024/3370** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Patos/PB, \_/\_\_\_\_\_/2024.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**Matrícula:** 181.073-1

**CPF Nº** 010.017.774-33

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR**

**CNPJ:** 15.085.199/0001-75

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 228/2024**

**Contratante:** HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE



**Contratado:**Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:05.329.135/0001-19  
**Data da Assinatura:**26 de novembro de 2024  
**Período:**01 a 31/07/2024  
 Programa: 25101.10.302.5007.4062  
**Fonte:**500

**Reserva Orçamentária:**18323  
**Elemento de Despesa:** 33903900  
**Classificação orçamentária:** 1808  
 Exercício 2024

**Valor Global:** R\$ 22.212,40 ( VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GASES- PROC. PBDOS SES-OFN 2024/33692 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2024.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**MATRÍCULA:**181.073-1

**CPF Nº** 010.017.774-33

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA- SOS OXIGÊNIO**

**CNPJ:** 05.329.135/0001-19

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

## Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

### TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0123/2024**

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**, neste ato representada por sua representante legal a Diretora-Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Prestador de Serviço: **LAYSE MARINHO AMORIM (BONÁGUA)**

CNPJ n.º 08.778.268/0051-20

Data da Assinatura: 27/11/2024

Classificação Funcional Programática:

**25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002**

Reserva nº 18445/2024

Valor Global: **R\$ 3.804,27 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**

Processo Administrativo n.º **SES-PRC-2024/34633**

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E **LAYSE MARINHO AMORIM (BONÁGUA)**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **38.473.114/0001-21**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (GARRAFÕES DE 20L), NOS MESES DE AGOSTO/2024, SETEMBRO/2024 E OUTUBRO/2024, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

**MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS**

**ATN – UPA-GUARABIRA/PB**

**MATRÍCULA 189.936-8**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0124/2024**

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**, neste ato representada por sua representante legal a Diretora-Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Prestador de Serviço: **MIX VARIEDADES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.**

CNPJ n.º **11.386.409/0001-04**

Data da Assinatura: 27/11/2024

Classificação Funcional Programática:

**25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002**

Reserva nº 18442/2024

Valor Total: **R\$ 13.332,00 (TREZE MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)**

Processo Administrativo n.º **SES-PRC-2024/34479**

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E **MIX VARIEDADES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **11.386.409/0001-04**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE 440 UNIDADES DE RESMA DE PAPEL A4, NOS MESES DE AGOSTO/2024, SETEMBRO/2024 E OUTUBRO/2024, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO.

**MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS**

**ATN – UPA-GUARABIRA/PB**

**MATRÍCULA 189.936-8**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0125/2024**

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Prestador de Serviço: **EDENIO DANILO SOARES GAMA (G.A. SUPERMERCADO)**

CNPJ n.º **17.327.783/0001-15**

Data da Assinatura: 27/11/2024

Classificação Funcional Programática:

**25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002**

Reserva nº 18441/2024

Valor Total: **R\$ 12.439,70 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)**

Processo Administrativo n.º **SES-PRC-2024/34204**

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E **EDENIO DANILO SOARES GAMA (G.A. SUPERMERCADO)**, CNPJ Nº **17.327.783/0001-15**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE MERCEARIA/DESCARTÁVEIS/LIMPEZA À UPA-GUARABIRA/PB, NOS MESES DE AGOSTO/2024, SETEMBRO/2024 E OUTUBRO/2024, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO.

**MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS**

**ATN – UPA-GUARABIRA/PB**

**MATRÍCULA 189.936-8**

## Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

### TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 82/2024**

**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS

**Contratado:** R C COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ n.º 03.259.614/0001-80.

Data da Assinatura: 27 de novembro de 2024.

Vigência: OUTUBRO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.50000.9.1.0000

Código Classificação: 5641

Reserva: 18494

Valor Global: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2024/32830**.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 83/2024**

**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS

**Contratado:** H3 SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ n.º 45.934.053/0001-18.

Data da Assinatura: 27 de novembro de 2024.

Vigência: OUTUBRO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.50000.9.1.0000

Código Classificação: 5 641

Reserva: 18447

Valor Global: R\$ 13.100,00 (trezemil e cem reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA CLÍNICA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2024/32809**.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 84/2024**

**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS

**Contratado:** SERVPROL - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ n.º 12.929.519/0001-38.

Data da Assinatura: 27 de novembro de 2024.

Vigência: OUTUBRO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.50000.9.1.0000

Código Classificação: 5641

Reserva: 18493

Valor Global: R\$ 8.490,00 (oito mil quatrocentos e noventa reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO EQUIPAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO A ALTA TEMPERATURA**, INLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, VALIDAÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2024/33126**.

## Hospital Regional de Cajazeiras

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 219/2024**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

**Contratado:** BIOMED DIST. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.



CNPJ n.º07.936.090/0001-76.  
**Data da Assinatura:**26 de novembro de 2024.  
**Vigência:**NOVEMBRO de 2024.  
**Classificação Orçamentária:**25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Código Classificação:** 1814  
**Reserva:**18433  
**Valor Global:** R\$7.200,00(sete mil e duzentos reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE TESTES DE GASOMETRIA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2024/34086**.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 225/2024**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC  
**Contratado:**JOSE MIGUEL  
**CNPJ n.º**40.938.771/0001-49.  
**Data da Assinatura:**26 de novembro de 2024.  
**Vigência:**AGOSTO de 2024.  
**Classificação Orçamentária:**25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Código Classificação:** 1814  
**Reserva:**18487

**Valor Global:** R\$ 28.788,25(vinte e oito mil, setecentos e oitenta e oitocentos e vinte e cinco centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2024/34099**.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 226/2024**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC  
**Contratado:**JOSE MIGUEL  
**CNPJ n.º**40.938.771/0001-49.  
**Data da Assinatura:**26 de novembro de 2024.  
**Vigência:**AGOSTO de 2024.  
**Classificação Orçamentária:**25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Código Classificação:** 1814  
**Reserva:**18520

**Valor Global:** R\$ 23.075,90 (Vinte e três mil e setenta e cinco reais e noventa centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2024/34102**.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 217/2024**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC  
**Contratado:**VITALE COMERCIO S.A.  
**CNPJ n.º**07.160.019/0001-44.  
**Data da Assinatura:**22 de novembro de 2024.  
**Vigência:**SETEMBRO de 2024.  
**Classificação Orçamentária:**25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Código Classificação:**1814  
**Reserva:**18385

**Valor Global:** R\$ 5.803,02(cinco mil, oitocentos e três reais e dois centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS,MÓDULOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2024/33708**.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 224/2024**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC  
**Contratado:**NEW CLEAN INDÚSTRIA COMERCIO DE PROD DE HIG E LIMP EIRELI.  
**CNPJ n.º**09.647.712/0001-71.  
**Data da Assinatura:**26 de novembro de 2024.  
**Vigência:**SETEMBRO de 2024.  
**Classificação Orçamentária:**25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Código Classificação:**1814  
**Reserva:**18514

**Valor Global:**R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA**CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2024/31594**.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 221/2024**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC  
**Contratado:**IRAMARIA MARTINS DA NOBREGA GUIMARAES  
**CNPJ n.º**12.293.095/0001-68.  
**Data da Assinatura:**26 de novembro de 2024.  
**Vigência:**OUTUBRO de 2024.  
**Classificação Orçamentária:**25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Código Classificação:** 1814  
**Reserva:**14863

**Valor Global:** R\$3.675,70(três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **FORNECIMENTO DE BOLOS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2024/34722**.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 227/2024**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC  
**Contratado:**VITALE COMERCIO S.A.  
**CNPJ n.º**07.160.019/0001-44.  
**Data da Assinatura:**26 de novembro de 2024.

**Vigência:**AGOSTO de 2024.  
**Classificação Orçamentária:**25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Código Classificação:**1814  
**Reserva:**18431  
**Valor Global:** R\$ 10.408,62 (dez mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e dois centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS,MÓDULOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2024/33703**.

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE  
**Contratado:**SERVMED COMERCIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.  
**CNPJ n.º** 11.758.108/0001-64  
**Objeto:**LOCAÇÃO DE FOCOS CIRÚRGICOS  
**Data da Assinatura:** 18/11/2024  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:**17605

**Valor Global:**R\$ R\$ 34.000,00(trinta e quatro mil)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE FOCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

## Hospital Distrital de Taperoá

### EXTRATO

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

**Extrato de Contrato**  
**Órgão:** SES/HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROA  
**Nº do Cadastro:** 24-12227-5  
**Nº do Contrato:** 0002/2024  
**Contratante:** SES/HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROA  
**Contratado:** SLE SERVICO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA  
**Objeto:** DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS  
**Valor (Original):** R\$ 299.400,00  
**Classificação Funcional-Programática:** 2024.25.101.10.302.5007.4772.0000287.3390.39.00.50  
**Período da vigência do Contrato:** 01/12/2024 a 30/11/2025  
**Data da assinatura:** 22/11/2024  
**Gestor Contrato:** CASSANDRA PEREIRA DE BRITO - 9066772  
**Autoridade competente:** Levi Firmino de Assis

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 253/2024**  
**Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA  
**Contratado:**CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ n.º**26.436.406/0001-05  
**Data da Assinatura:** 27 de novembro de 2024  
**Vigência:**outubro de 2024  
**Classificação Funcional:**25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva Orçamentária:**17456  
**Valor Global:**32.832,00(trinta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais)  
**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DESOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SORO)**CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**0301/2024** IDENTIFICADO NO PRÉAMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PRÉAMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 266/2024**  
**Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA  
**Contratado:**DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA  
**CNPJ n.º**17.020.542/0001-29  
**Data da Assinatura:** 27 de novembro de 2024  
**Vigência:**novembro de 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária:18554

Valor Global:26.012,60(vinte e seis mil, doze reais e sessenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CARNES E ASSEMBLADO CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**0285/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 267/2024

Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado:COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ n.º02.914.690/0001-10

Data da Assinatura: 27 denovembrode 2024

Vigência:outubrode 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária:18581

Valor Global:4.228,75 (quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSOES CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**0362/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 270/2024

Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado:VLADMIR DE MATOS LEITAO

CNPJ n.º 17.018.554/0001-19

Data da Assinatura: 27 denovembrode 2024

Vigência:outubrode 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária:18584

Valor Global:400,00(quatrocentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**0355/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 271/2024

Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado:HAVEL DEDETIZACOES LTDA

CNPJ n.º09.175.454/0001-78

Data da Assinatura: 27 denovembrode 2024

Vigência:outubrode 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária:18585

Valor Global:3.000,00(três mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**0354/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### TERMOS DE AJUSTE

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA;

CONTRATADO: RECOL - ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA;

CNPJ: 03.313.938/0001-50;

DATA DA ASSINATURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2024

VIGÊNCIA: DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15101.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.1.0000

RESERVA: 275 - 2024

VALOR GLOBAL: R\$ 2.794,00 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO PAGAMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0055/2023.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01- 2024

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA

CONTRATADO: ARKETON ENGENHARIA LTDA

CNPJ N: 29.459.001/0001-80

DATA DA ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2024

VIGÊNCIA: DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15101.06.181.5005.1193.00000000287.33903900.50000.0.1.0000

RESERVA: 206 - 2024

VALOR GLOBAL: R\$ 66.366,89 (SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO PAGAMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0096/2023.

(Publicado no DOE nº 18.226 de 08 de novembro de 2024, republicado por incorreção)

## Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

### TERMOS DE AJUSTE

#### COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 173/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 35339/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:**Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:**CONSUMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA .

CNPJ: 22.971.221/0001-40.

**Data da Assinatura:** 27/11/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária nº:** 18695

**Valor Global:** R\$ 470.000,00(Quatrocentos e Setenta Mil Reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO PERÍODO DO MES DE SETEMBRODE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 176/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 35537/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:**Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:**RAJ ASSESSORIA E TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA .

CNPJ: 46.812.743/0001-67.

**Data da Assinatura:** 27/11/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária nº:** 18772

**Valor Global:** R\$ 56.000,00(Cinquenta e Seis Mil Reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DA REDE CUIDAR PARAÍBANO PERÍODO DOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 175/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 35371/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:**Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:**SUPREMA L. LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ: 24.050.462/0001-81.

**Data da Assinatura:** 27.11.2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária nº:** 18670

**Valor Global:** R\$ 7.540,00( Sete Mil Quinhentos e Quarenta Reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 172/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 35031/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:**Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:**DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.

CNPJ: 11.426.166/0001-90.

**Data da Assinatura:** 27.11.2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002



**Reserva Orçamentária nº:** 18787

**Valor Global:** R\$ 6.300,00(Seis Mil e Trezentos Reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE ANALISADOR BIOQUÍMICO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 171/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 35030/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:**Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:**DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.

CNPJ: 11.426.166/0001-90.

**Data da Assinatura:** 27.11.2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária nº:** 18781

**Valor Global:** R\$ 6.300,00(Seis Mil e Trezentos Reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE ANALISADOR BIOQUÍMICO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

## Hospital e Maternidade Santa Filomena

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**Contratado:**FIT INFORMÁTICA LTDA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTO ELÉTRICOS ELETRÔNICOS

CNPJ:14.529.732/0001-88

**Data da Assinatura:**21/11/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:**18708

**Valor Global:** R\$ 5.750,00 (CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REIAS ).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 386/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTO ELÉTRICOS ELETRÔNICOS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**Contratado:**JTA COM. ART. DESCARTAVEIS LTDA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM-DESCARTÁVEL

CNPJ:21.318.384/0001-65

**Data da Assinatura:**21/11/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:**18705

**Valor Global:** R\$ 2.758,45 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 383/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM-DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**Contratado:**JTA COM. ART. DESCARTAVEIS LTDA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

CNPJ:21.318.384/0001-65

**Data da Assinatura:**21/11/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:**18707

**Valor Global:** R\$ 7.849,20 ( SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 384/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE

OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**Contratado:**TSM AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

**Objeto:** LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), COM SISTEMA DE BACKUP

CNPJ:22.456.300/0001-12

**Data da Assinatura:** 21/11/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:**18710

**Valor Global:** R\$ 28.512,00 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 391/2024 REFERENTE A LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), COM SISTEMA DE BACKUP, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**Contratado:**RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

**Objeto:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ARCO CIRÚRGICO

CNPJ:10.464.359/0001-73

**Data da Assinatura:** 21/11/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:**18712

**Valor Global:** R\$23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 392/2024 REFERENTE A LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**Contratado:**CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS S/A

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR

CNPJ:33.692.733/0001-93

**Data da Assinatura:** 21/11/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:**18716

**Valor Global:** R\$ 7.050,00(SETE MIL E CINQUENTA REAIS).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 393/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**Contratado:**PROVEDOR NET MAIS LTDA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO AO FORNECIMENTO DE MEIOS DE ACESSO PARA CONEXÕES VIA INTERNET

CNPJ:22.844.283/0001-90

**Data da Assinatura:** 21/11/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:**18718

**Valor Global:** R\$1.750,00 (MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS ).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 395/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO AO FORNECIMENTO DE MEIOS DE ACESSO PARA CONEXÕES VIA INTERNET, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**Contratado:**EPC- EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

**Objeto:** A PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL

CNPJ:09.366.790/0001-06

**Data da Assinatura:** 21/11/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:**18719

**Valor Global:** R\$ 12.020,00 (DOZE MIL E VINTE REAIS).



**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 397/2024 REFERENTE A A PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL, REFERENTE AO MÊS DE JULHODE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:**SANDRA VALÉRIA ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO  
 CNPJ:29.994.895/0001-09  
 Data da Assinatura: 21/11/2024  
 Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:18720**

**Valor Global: R\$ 2.883,30(DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 398/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRODE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:**IRMÃOS XAVIER Ltda. ME  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO  
 CNPJ:35.493.949/0001-55  
 Data da Assinatura: 26/11/2024  
 Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:18726**

**Valor Global: R\$ 5.469,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS).**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 399/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRODE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:**ARMANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FRANGO ABATIDO  
 CNPJ:20.960.150/0001-54  
 Data da Assinatura: 25/11/2024  
 Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:18727**

**Valor Global: R\$11.520,00, 00(ONZE MIL,QUINHENTOS E VINTE REAIS)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 401/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FRANGO ABATIDO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRODE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:**ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES – ME  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
 CNPJ:34.697.408/0001-86  
 Data da Assinatura: 26/11/2024  
 Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:18729**

**Valor Global: R\$ 34.783,35(TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 402/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DO DIA 25/10 ATÉ O DIA 22/11 DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:**IRINEU BEZERRA DE LIMA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO  
 CNPJ:09.476.941/0001-70  
 Data da Assinatura: 26/11/2024  
 Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:18731**

**Valor Global: R\$ 7.299,10 (SETE MIL ,DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 403/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRODE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:**PATRÍCIA MINEIRO  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO  
 CNPJ:55.871.836/0001-53  
 Data da Assinatura: 25/11/2024  
 Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:18733**

**Valor Global: R\$ 6.116,00(SEIS MIL CENTO E DESESSEIS REIAS )**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 404/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRODE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:**P.E.B MARTINS  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO  
 CNPJ:45.231.243/0001-79  
 Data da Assinatura: 25/11/2024  
 Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:18735**

**Valor Global: R\$ 8.647,00 ( OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 411/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRODE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:**P.E.B MARTINS  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA  
 CNPJ:45.231.243/0001-79  
 Data da Assinatura: 25/11/2024  
 Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:18737**

**Valor Global: R\$18.039,97(DEZOITO MIL E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 412/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRODE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:**SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - DESCARTÁVEL  
 CNPJ:00.828.906/0001-07  
 Data da Assinatura: 22/11/2024  
 Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:18741**

**Valor Global: R\$16.010,00( DESESSEIS MIL E DEZ REAIS).**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 413/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRODE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:**SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
 CNPJ:00.828.906/0001-07  
 Data da Assinatura: 25/11/2024  
 Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:18744**

**Valor Global: R\$2.144,00 ( DOIS MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 414/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRODE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA



**Contratado:** ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-SORO  
 CNPJ:31.187.918/0001-15  
 Data da Assinatura:21/11/2024  
 Vigência: 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:18808**

**Valor Global: R\$ 15.753,60 (QUINZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 389/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO-SORO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**Contratado:RONALDO PIRES DA COSTA**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO**

CNPJ:35.578.608/0001-82

Data da Assinatura: 25/11/2024

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:18767**

**Valor Global: R\$ 4.440,60 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 400/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

## Hospital Distrital de Lagoa de Dentro

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOA DE DENTRO

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOA DE DENTRO

**Contratado:** MEDCENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

**Objeto:** FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

CNPJ: 07.365.058/0001-88

Data da Assinatura:27/11/2024

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4778.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 18806

**Valor Global:** R\$26.978,80( Vinte e seis mil, novecentos e setenta e oito e oitenta centavos.)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS, REFERENTE AO MÊS NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE LAGOA DE DENTRO-PB.

## Hospital Regional de Catolé do Rocha

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 272/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: ARCEF PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA,

CNPJ n.º 55.133.798/0001-31

Data da Assinatura: 27 de novembro de 2024

Vigência: 1 a 31 de outubro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 18738

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1900

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA PRESTAR OS

SEGUINTE SERVIÇOS: ELÉTRICO (BAIXA TENSÃO), HIDRÁULICO, ESTRUTURA EM ALVENARIA, PINTURA, MARCENARIA, MADEIRA, FORRO DE PVC, GESSO, COBERTA, DIVISÓRIA/PORTAS, PISO, ESQUADRIAS E JANELAS, PERSIANAS, VIDRAÇARIAS, ESPELHOS E PORTAS DE VIDRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 360/2024 E SES-PRC-2024/33060 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 273/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: JONATAS BEZERRA CAVALCANTE

CNPJ n.º 22.986.386/0001-95

Data da Assinatura: 27 de novembro de 2024

Vigência: 01 a 31 de outubro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 18745

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1900

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 359/2024 E SES-PRC-2024/33059 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 274/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ n.º 24.050.462/0001-81

Data da Assinatura: 27 de novembro de 2024

Vigência: 01 a 31 de outubro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 18789 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 34.240,00 (Trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 376/2024 e SES-PRC-2024/33746 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital e Maternidade Estevam Marinho

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 248/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: MARIA SOLONES PAULINO CARDOSO OLIVEIRA-CNPJ n.º 07.308.651/0001-92-Data da Assinatura:27/11/2024-Período:01 a 31 de Outubro de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4766 Fonte:500 Reserva Orçamentária:18885- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 4798 Exercício 2024 Valor Global:9.067,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 317/2024.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

### LICITAÇÕES

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER  
 EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S.A. – EMEPA-PB

AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO N° 006/2024  
 PROCESSO SGC N° 32.205.000006.2024 E REGISTRO CGE N° 24.01971-6  
 NÚMERO PBD0C: EPR-PRC-2024/00258

DATA DO LEILÃO: 21/11/2024, às 10h00min.

Modalidade: Leilão Público na forma Presencial.

OBJETIVO: Alienação de 57 animais distribuídos em 12 lotes, avaliados em: R\$ 15.098,40

Retirados 03 (três) animais dos lotes: 04, 08 e 10, avaliados em: R\$ 583,20

Disponibilizado para sessão 54 animais em 12 (doze) lotes, avaliado em: R\$ 14.515,20

Não houve interessados para os lotes: 05 e 11- (retirados) e avaliados em: R\$ 1.958,40

**Valor de avaliação dos 10 (dez) lotes/arrematados: R\$ 12.556,80**

**Valor arrecadado nos 10 (dez) lotes/arrematados, contendo 47 animais R\$ 13.937,60**

O Valor do ágio foi de R\$ 1.380,80 (Hum mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos), aproximadamente igual a 10,996% (dez virgula novecentos e noventa seis por cento).

João Pessoa-PB, 27 de novembro de 2024

**JOILTON FEITOSA NUNES**

**PRESIDENTE DA CPL/EMEPA - PORTARIA Nº 002/2024, DE 26/09/2024**

**EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL  
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER**

**EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S.A. – EMEPA-PB**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 006/2024**

Com base nas informações contidas no processo, RATIFICO A ADJUDICATÓRIA DO LEILOEIRO ADMINISTRATIVO em favor dos arrematantes compradores e HOMOLOGO o presente processo licitatório, importando a venda dos 54 (cinquenta e quatro) animais, distribuídos em 10 (dez) lotes, no valor de R\$ 13.937,60 (treze mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

João Pessoa-PB, 27 de novembro de 2024.

**ARISTEU CHAVES SOUSA**

**DIRETOR PRESIDENTE - EMEPA/EMPAER**

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 22-80079-4

Nº do Instrumento 0593/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Valor Original do Instrumento 199.090,00

Nº do Aditivo 05

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 12.652,74(DOZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), FICANDO ASSIM, O VALOR DO CONVÊNIO NO MONTANTE DE R\$ 211.742,74 (DUZENTOS E ONZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/37488.

Valor do aditivo 12.652,74

Período da Vigência do Instrumento 29/12/2021 A 30/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 25/11/2024

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO**

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 22-80093-0

Nº do Instrumento 0583/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Valor Original do Instrumento 199.799,00

Nº do Aditivo 04

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 16.233,63 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) , FICANDO O VALOR TOTAL DO CONVÊNIO EM R\$ 216.032,63 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/31652.

Valor do aditivo 16.233,63

Período da Vigência do Instrumento 30/12/2021 A 30/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 25/11/2024

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO**

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 22-80374-2

Nº do Instrumento 0207/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

Valor Original do Instrumento 869.005,67

Nº do Aditivo 03

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA NO VALOR DE R\$ 188.665,80, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/29249.

Valor do aditivo 188.665,80

Período da Vigência do Instrumento 31/3/2022 A 31/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 26/11/2024

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00587-8

Nº do Contrato 0011/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX

Valor Original do Contrato 1.967.034,75

Nº do Aditivo 02

**Objeto do aditivo** CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA POR MAIS 151 (CENTO E CINQUENTA E UM) DIAS QUE CORRESPONDE AO PERÍODO DO DIA 31/12/2024 ATÉ O DIA 31/05/2025, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2024/29501.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 14/3/2024 A 31/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 25/11/2024

Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOSA - Mat.: 622.905-1

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02955-6

Nº do Contrato 0088/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Valor Original do Contrato 20.217.637,08

Nº do Aditivo 01

**Objeto do aditivo** CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA POR MAIS 182 (CENTO E OITENTA E DOIS) DIAS QUE CORRESPONDE AO PERÍODO DO DIA 31/12/2024 ATÉ O DIA 30/06/2025, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/38717.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 17/10/2024 A 30/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 25/11/2024

Gestor do Contrato CHRISTIAN BRUNO MARTINS - Mat.: 622.859-3

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO**

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-04225-0

Nº do Contrato 0382/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado TJMJ ALIMENTAÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 1.531.800,00

Nº do Aditivo 04

**Objeto do aditivo** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0382/2021 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ O DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2025. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 1.860.240,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SESSENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

Valor do aditivo 1.860.240,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.4268.0287.3390.39.761.9.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 9/11/2021 A 9/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 9/11/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.045.280,00

Gestor do Contrato JACILEIDE LOPES CONSERVA - Mat.: 1704974

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

## Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

### EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-04125-3

Nº do Contrato 0014/2021

Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Contratado OPIX SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

Valor Original do Contrato 1.598.796,36

Nº do Aditivo 04

**Objeto do aditivo** CONSTITUI OBJETO DESTA INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO E REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO ORA ADITADO.

Valor do aditivo 1.756.188,00

Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5001.4984.0287.3390.40.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 29/10/2021 A 29/10/2025

Data da Assinatura do aditivo 28/10/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.879.366,60

Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439

**ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE**

# COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!  
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

## GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Acesse seu cadastro

- Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
- Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684

3º Envie sua publicação

## PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Clique no local indicado para **Particulares**

3º Clique em Nova Publicação

4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação

5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)

- Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
- Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)

6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento

7º Clique no código de acompanhamento

8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento

9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras

10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.

11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!  
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**

## Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02851-2  
 Nº do Contrato 0010/2019  
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA  
 Contratado LOCALIZA RENT A CAR S/A  
 Valor Original do Contrato 530.880,00  
 Nº do Aditivo 05  
 Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL EXCEPCIONAMENTE ATÉ O DIA 06 DE MARÇO DE 2025, BEM COMO PROMOVER REAJUSTE ANUAL, TENDO AS ALTERAÇÕES REFLEXO FINANCEIRO DE R\$ 303.554,72  
 Valor do aditivo 303.554,72  
 Classificação Funcional-Programática 28.101.20.122.5294.4417.0287.4490.39.754.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 6/11/2019 A 6/3/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 7/11/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.418.755,82  
 Gestor do Contrato GIOVANNA CAMELO DE MEDEIROS - Mat.: 1524500  
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA  
 COORDENADOR GERAL

## Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

### EXTRATO

#### FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80730-0  
 Nº do Instrumento 0026/2023  
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
 Valor Original do Instrumento 1.479.304,60  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Instrumento 13/11/2023 A 19/5/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 19/11/2024  
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02134-9  
 Nº do Contrato 0053/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado CBA CONSTRUÇÕES LTDA  
 Valor Original do Contrato 4.132.616,39  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 28/6/2023 A 17/2/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 25/11/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.132.083,97  
 Gestor do Contrato NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO - Mat.: 770.477-1  
 LUIZ BARRETO RABELO  
 DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04254-1  
 Nº do Contrato 0109/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado ARTCIL CONSTRUÇÕES EIRELI  
 Valor Original do Contrato 2.867.790,27  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 24/11/2023 A 18/3/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 22/11/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.925.663,64  
 Gestor do Contrato KLÍVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 770.654-5  
 LUIZ BARRETO RABELO  
 DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00050-7  
 Nº do Contrato 0126/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - SANTENGE  
 Valor Original do Contrato 485.713,36  
 Nº do Aditivo 06  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 26/12/2023 A 19/1/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 19/11/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 578.568,14  
 Gestor do Contrato DENISON PALMEIRA RAMOS - Mat.: 770.552-2  
 LUIZ BARRETO RABELO  
 DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

## Fundo Estadual de Assistência Social

### EXTRATOS

#### FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80977-2  
 Nº do Instrumento 0203/2024  
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Conveniente SINDICATO TRABALHADORES RURAS DE JUAREZ TÁVORA-PB  
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTAR OS AGRICULTORES, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.  
 Valor 70.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.799.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 21/11/2024 A 30/4/2025  
 Data da Assinatura 21/11/2024  
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA  
 SECRETÁRIA DE ESTADO

##### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80978-1  
 Nº do Instrumento 0200/2024  
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Conveniente DIOCESE DE GUARABIRA  
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO PADRE IBIAPINA, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.  
 Valor 1.210.988,52  
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.799.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 21/11/2024 A 31/7/2025  
 Data da Assinatura 21/11/2024  
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA  
 SECRETÁRIA DE ESTADO



## Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

### PLANILHAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ  
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1989/2024

PLANILHA Nº: 1989/2024  
Nº PRIMEIRO TERMO: 1447/2024 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1486/2024  
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -  
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22101.12.362.5006.2689.0287

QUANTIDADE DE TERMOS: 40  
QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -  
QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 333.408,00  
VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -  
VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -  
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	ANA CECÍLIA ALMEIDA SILVA	DE/1	-	1447/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
2	ANGELA MILENA NASCIMENTOS SANTOS	DE/1	-	1448/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
3	ANTHONY LUIS DE SILVA HOLANDA	DE/1	-	1449/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
4	ARTUR MARTINS DA SILVA	DE/1	-	1450/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
5	AUGUSTO VILAR PALUNO DE MEDEIROS	DE/1	-	1451/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
6	BTYNNIA GABRIELY SOARES VEIRA	DE/1	-	1452/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
7	CRISTIANO GUILHERME DA SILVA ARAÚJO	DE/1	-	1453/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
8	DAPHINE NASCIMENTO MENDES	DE/1	-	1454/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
9	DEVYDO KALLU NUNES DE LIMA	DE/1	-	1455/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
10	EMILY MARIA BEZERRA	DE/1	-	1456/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
11	ESTÉFANY FERREIRA AVES	DE/1	-	1457/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
12	FRANCELE ALEXANDRE SANTOS SILVA	DE/1	-	1458/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
13	GIOVANNA DO NASCIMENTO FONSECA	DE/1	-	1459/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
14	IASMIN NELY SANTOS RAMOS	DE/1	-	1460/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
15	IASMIN RAMO MENDES	DE/1	-	1461/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
16	JEFFERSON GABRIEL OLIVEIRA CHAGAS	DE/1	-	1462/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
17	JOSÉ MATHIAS DINIZ ABRIL	DE/1	-	1463/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
18	KAIQUE LIMA DE FREITAS	DE/1	-	1464/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
19	LARISSA RIBEIRO DA ROCHA	DE/1	-	1465/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
20	LIANY VITÓRIA DA SILVA CORREIA	DE/1	-	1466/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
21	MARIA CLARA CAVALCANTE RAMALHO	DE/1	-	1467/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
22	MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS	DE/1	-	1468/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
23	MARIA EDUARDA ARAUJO SANTOS	DE/1	-	1469/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
24	MARIA EDUARDA DA SILVA ALVES	DE/1	-	1470/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
25	MARIA LUIZ GOMES ANDRADE	DE/1	-	1471/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
26	MARIA LUÍZA MELLO DE BRITO	DE/1	-	1472/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
27	MARIA PAULA NOBREGA DE MEDEIROS	DE/1	-	1473/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
28	REDRO VICTOR DE FARIAS ALMEIDA	DE/1	-	1474/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
29	RAIANE MARLYNE PEREIRA DO NASCIMENTO	DE/1	-	1475/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
30	RAYSSA LUÍZA MORAIS SILVA	DE/1	-	1476/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
31	RYAN RAFAEL DE ANDRADE FERREIRA	DE/1	-	1477/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
32	SAMARA DA SILVA SANTOS	DE/1	-	1478/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
33	SARA EVELYN BEZERRA	DE/1	-	1479/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
34	SOPHIA LOHANNY GOMES MARCELO	DE/1	-	1480/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
35	TAÍNA SCHOCHET DA FONSECA	DE/1	-	1481/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
36	THAYARA KELLY DA SILVA FERREIRA	DE/1	-	1482/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
37	WENDYLY LOHANNY SOUSA MORAIS	DE/1	-	1483/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
38	YASMIN QUEIROZ DA SILVA VERISSIMO	DE/1	-	1484/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
39	YASMINE GABRIELY DOS SANTOS FREITAS	DE/1	-	1485/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024
40	YSAMELY DE LIMA PORFIRIO	DE/1	-	1486/2024	PROGRAMA CONEJO MUNDO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPANHOLA	01/12/2024	31/03/2025	500	8.335,20	SEE/FAPESQ	EDITAL 04/2024

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ  
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1988/2024

PLANILHA Nº: 1988/2024  
Nº PRIMEIRO TERMO: 1438/2024 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1446/2024  
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 227/2024 Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 227/2024  
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064/35210.12.573.5011.1998/35210.12.573.5011.1998

QUANTIDADE DE TERMOS: 09  
QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 01  
QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 135.500,00  
VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 26.000,00  
VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -  
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	TALES FERNANDO SILVA BARBOSA	BLD-ADT/G	-	1438/2024	PROGRAMA KEEP CHAT	01/11/2024	31/03/2025	500	7.500,00	SECTES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 050/2024
2	DEISEANNY DE ABREU MENESES	BLD-ADT/I	-	1439/2024	PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO - PARAÍBA SEM FRONTEIRAS - QUALIFEXPORTE PSE	01/12/2024	31/03/2025	500	4.000,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2024
3	MAÍSA DE CASSIA DA SILVA FERREIRA	BLD-ADT/D	-	1440/2024	PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO - PARAÍBA SEM FRONTEIRAS - QUALIFEXPORTE PSE	01/12/2024	31/03/2025	500	4.000,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2024
4	MYREL RICHARD ALVES DOS SANTOS	BLD-ADT/G	-	1441/2024	PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO - PARAÍBA SEM FRONTEIRAS - QUALIFEXPORTE PSE	01/12/2024	31/03/2025	500	10.000,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2024
5	NICOLE MARIA GOMES ENES	BLD-ADT/I	-	1442/2024	PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO - PARAÍBA SEM FRONTEIRAS - QUALIFEXPORTE PSE	01/12/2024	31/03/2025	500	4.000,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2024
6	RALUIZ FELIX DE ARAUJO	BLD-ADT/D	-	1443/2024	PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO - PARAÍBA SEM FRONTEIRAS - QUALIFEXPORTE PSE	01/12/2024	31/03/2025	500	16.000,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2024
7	VIVIAN EMANUELY CAMPOS SIQUEIRA	BLD-ADT/G	-	1444/2024	PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO - PARAÍBA SEM FRONTEIRAS - QUALIFEXPORTE PSE	01/12/2024	31/03/2025	500	10.000,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL Nº 38/2024
8	DANIELLE FRANKLIN DE CARVALHO	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	1445/2024	PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO - PARAÍBA SEM FRONTEIRAS - QUALIFEXPORTE PSE	31/10/2024	31/12/2028	500	40.000,00	PROGRAMA DE REVOLUÇÃO DE AGUIAR SEM POS-GRADUAÇÃO EMBAIX	CONTRATAÇÃO Nº 14/2023
9	CLEUMAR DA SILVA MOREIRA	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	1446/2024	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DO IFPB - CAMPUS CAROLINA DE ESTRELA	31/10/2024	31/12/2028	500	40.000,00	PROGRAMA DE REVOLUÇÃO DE AGUIAR SEM POS-GRADUAÇÃO EMBAIX	CONTRATAÇÃO Nº 14/2023
10	GIUSEPPE RONCALLI PONCE LEON DE OLIVEIRA	BLD-FINP RES-OUTORGADO NEGÓCIO	-	227/2024	CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO	01/11/2024	31/03/2025	500	26.000,00	SECTES/FAPESQ	EDITAL Nº 09/2023

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA - PROGE nº 12 de 25 de novembro de 2024

O PROCURADOR-GERAL do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, §1º, do Regimento Interno desta Corte,

**RESOLVE** designar o Subprocurador-Geral do Ministério Público de Contas Manoel Antônio dos Santos Neto, para substituir este Procurador-Geral durante o período de 2 a 18 de dezembro de 2024, por motivo de gozo de férias.

**RESOLVE**, ainda, designar a Procuradora do Ministério Público de Contas Isabella

Barbosa Marinho Falcão, para substituir o Subprocurador-Geral Manoel Antônio dos Santos Neto, com assento na 2ª Câmara, durante o período acima mencionado.

**MARCÍLIO TOSCANO FRANCA FILHO**  
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 253/2024/TCE/PB

João Pessoa, 27 de Novembro de 2024

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA,**

no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 20 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a RA TC nº 04/2009,

Considerando o parecer técnico/conclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, instituída pela Portaria TC nº 100/2019, constante no processo TC nº 00853/23,

**RESOLVE** homologar o Resultado Final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável, o servidor **IVO CILENTO**, Auditor de Controle Externo, matrícula 3708462, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

PORTARIA Nº 254/2024/TCE/PB

João Pessoa, 27 de Novembro de 2024

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA,**

no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 20 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a RA TC nº 04/2009,

Considerando o parecer técnico/conclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, instituída pela Portaria TC nº 100/2019, constante no processo TC nº 00854/23,

**RESOLVE** homologar o Resultado Final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável, o servidor **VICTOR FERNANDO GOMA KURATI**, Auditor de Controle Externo, matrícula 3708471, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

**CONSELHEIRO ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO**  
PRESIDENTE

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO  
PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024  
EDITAL 031/2024

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 13 de dezembro de 2024 às 09:00 horas, cujo objeto é Contratação de serviços de confecção, entrega e instalação de móveis planejados (sob medida), para atender as demandas oriundas das diversas unidades do Poder Judiciário do Estado da Paraíba - PJPB, especialmente Tribunais dos Júsris, Gabinetes dos Desembargadores e Câmaras Cíveis e Criminal, conforme especificações e exigências estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3219-9417, ou preferencialmente, pelo e-mail [prege@tjpb.jus.br](mailto:prege@tjpb.jus.br), e no sítio do TJ-PB: [www.tjpb.jus.br](http://www.tjpb.jus.br)

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

**NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS**  
PREGOIEIRO

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

### Prefeitura Municipal de Aguiar

#### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para locação de estrutura, de acordo com o Pregão Presencial nº 00028/2024.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar  
CONTRATADA: J C PRODUÇÕES ESTRUTURAS E LOCAÇÃO LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 49.765.828/0001-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE AGUIAR –PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 124.860,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 27 de Novembro de 2024



## Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 0415/2021 - SEE. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00337/2023 - Mendonca e Silva Construcoes e Locacoes Ltda - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 12.11.24

### TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00057/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00331/2024 - Dao Silveira Motors Ltda - CNPJ: 08.811.523/0001-20 - Apostila 01 - Há a necessidade de se incluir dotação orçamentária para o cumprimento das obrigações financeiras decorrentes da aquisição do bem.. ASSINATURA: 26.11.24

## Prefeitura Municipal de Aparecida

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

#### PUBLICIDADE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: EXECUÇÃO DE PROJETO EM PA, VIMENT, AÇÃO EM PARA, LELEPIPEDOS E DREN, AGEM NO BAIRRO CENTRO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA – SICONV 908261 – CONTRATO 1074225–25/2020. Abertura da sessão pública: 08:40 horas do dia 20 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 20 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1114/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. [cplaparecida21@gmail.com](mailto:cplaparecida21@gmail.com). Edital: [www.aparecida.pb.gov.br/](http://www.aparecida.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Aparecida - PB, 28 de Novembro de 2024

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Areia

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NAS TARIMBAS E PISO DO MERCADO MUNICIPAL DE AREIA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00282/2024 - Maurilio de Paiva Silva - CNPJ: 45.553.996/0001-09 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 45 dias. ASSINATURA: 22.11.24

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA NENE SILVA - SÍTIO PINDOBA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00015/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00442/2023 - Evoengenharia e ConstrucoesLtda - CNPJ: 41.280.784/0001-36 - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 275.587,40; e prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 23.07.24

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00067/2023. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo

Municipal de Saúde – 10 301 1017 1031 Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente – Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal/ Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / 10 302 1017 2038 Manutenção de Média Complexidade e AssistenciaHospitalar e Ambulatorial – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente / Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal / Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00309/2024 - 16.10.24 até 31.12.24 - PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - R\$ 7.760,76; CT Nº 00322/2024 - 16.10.24 até 24.12.24 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 6.080,00.

## Prefeitura Municipal de Baraúna

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (ASFALTO USINADO A QUENTE) (CBUQ), DE DIVERSOS TRECHOS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES ANEXO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAC CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 4.950.000,00.

Baraúna - PB, 27 de Novembro de 2024

MANASSÉS GOMES DANTAS  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, CORPORATIVO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00097/2024 - 14.11.24 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 26.820,31.

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00036/2024 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2024 – PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 08h00min (horário local) do dia 04 de Dezembro de 2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MESAS, TENDAS E CADEIRAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 27 de Novembro de 2024.

EMANOEL DA SILVA ALVES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX

## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0130/2024  
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA INCUMBIDA REGIMENTAL OU ESTATUTARIAMENTE DA PÉSQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS EMPREENDEDORES NA V LEITE DO VALE EXPO NEGÓCIOS.  
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2024 PRO-



CESSO ADMINISTRATIVO Nº 0075/2024  
VIGÊNCIA: 03 MESES  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, CNPJ Nº 08.940.694/0001-59  
CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAIBA SEBRAE PB, CNPJ 09.139.551/0001-05.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

## Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

#### AVISO DE EDITAL LEILÃO Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/PB, através da Comissão de Contratação, torna público e faz saber a quem interessar e quantos virem a presente convocação ou dela tiverem conhecimento, que fará realizar Leilão na modalidade online por intermédio da Leiloeira Oficial, Sra. Samara Barbosa Araújo, JUCEP 023/2019. A alienação dos lotes será em conformidade com o edital publicado e regido pela **Lei nº 14.133/21**, com suas alterações posteriores, e **Lei Municipal nº 629/2024** e demais Legislações Pátria em vigor, a alienação de bens inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Município, vai ser realizada de forma on-line, do tipo maior lance, **no dia 19 de dezembro de 2024, a partir das 10hs00min**, transmitida pelo site [www.colossoleiloes.com.br](http://www.colossoleiloes.com.br).

Durante o leilão, haverá suporte presencial na Praça de Eventos do Município, localizada na Rua Maria Eulália de Jesus, SN, Centro, Bom Sucesso/PB.

Maiores informações poderão ser elucidadas na Comissão de Contratação, ou com a Leiloeira Oficial (83) 98804-6631 / (83) 2182-6281 ou através do e-mail: [contato@colossoleiloes.com.br](mailto:contato@colossoleiloes.com.br). O Edital na íntegra poderá ser adquirido gratuitamente, nos sites: [www.colossoleiloes.com.br](http://www.colossoleiloes.com.br).

Bom Sucesso, 27 de novembro de 2024.

PEDRO CAETANO SOBRINHO  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Boqueirão

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2024

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 061/2024, do tipo “menor preço”, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO. Data de abertura: 12/12/2024 às 09h00min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cplboqueirao@gmail.com](mailto:cplboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 27 de Novembro de 2024

CRYSIANE GOMES BEZERRA  
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2024

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 062/2024, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é **Contratação de serviços de diárias de Caçamba Basculante**. Data de abertura: 12/12/2024 às 11h00min (Horário Local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cplboqueirao@gmail.com](mailto:cplboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 27 de novembro de 2024.

CRYSIANE GOMES BEZERRA  
PREGOEIRA

## Prefeitura Municipal de Caaporã

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2024 DECRETO Nº PE 00039/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00039/2024, que

objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE UNIDADE MÓVEL CASTRAMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: ARAUJO GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.224.693/0001-95 - ITEM(S): 1 - VALOR: R\$ 540.000,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 27 de Novembro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2024 DECRETO Nº PE 00039/2024 - 01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00039/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE UNIDADE MÓVEL CASTRAMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPRESA: ARAUJO GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.224.693/0001-95 - ITEM(S): 1 - VALOR: R\$ 540.000,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 27 de Novembro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

A Prefeitura Municipal de cabedelo/PB torna público que fará realizar através da Secretaria de Compras e Licitação-SECOL, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355, 2 andar, Edifício San Patrick - Intermares – Cabedelo/PB, por meio do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PIER NA PRAIA DO JACARÉ, NO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ-PB. Encerramento de envio de documentos: 09:00hs do dia 07 de janeiro de 2025. Início da sessão: 09:15hs do dia 07 de janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: PRÓPRIOS. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br).

Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia;www.tce.pb.gov.br;www.licitacaocabedelo.com.br;www.gov.br/pncp>.

Cabedelo/PB, 27 de novembro de 2024

BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

**2ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO**  
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 60016/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE INSUMOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO E MÉDICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Apogeu Center Comercial de Produtos Hospitalares e Medicamen - CNPJ 02.911.193/0001-68. Dental Premium Ltda - CNPJ 35.215.257/0001-45. Dentalmed Produtos para Saude Ltda. - CNPJ 34.698.454/0001-08. Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda - CNPJ 07.897.039/0001-00. Dinamo Express Industria e Comercio Ltda - CNPJ 04.267.668/0001-50. Juarez Lima dos Santos - CNPJ 12.991.532/0001-17. Mais Materiais Odontologicos Ltda - CNPJ 07.581.009/0001-82. Maxima Dental Importacao, Exportacao e Comercio de Produtos Odontologicos Eireli - CNPJ 28.857.335/0001-40. Mcl Comercio e Importacao de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ 44.572.364/0001-11. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 999519147; email: [cplprefeituracajazeiras@gmail.com](mailto:cplprefeituracajazeiras@gmail.com).

Cajazeiras - PB, 27 de Novembro de 2024

DENYZE GONSALO FURTADO  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN60005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN60005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OSC) ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ASSISTENCIAIS À SAÚDE DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. CONFORME CREDENCIAMENTO ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 60003/2024; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DE PERNAMBUCO – IGESPE - R\$ 1.897.193,22.

Cajazeiras - PB, 22 de Novembro de 2024

**JOSÉ ALDEMIR DE ALMEIDA MEIRELES  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN60005/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OSC) ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ASSISTENCIAIS À SAÚDE DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. CONFORME CREDENCIAMENTO ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 60003/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/11/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

### RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 60011/2024, que objetiva: Registro de Preço de reagentes e outros insumos para atender as necessidades do laboratório Dr. Ciro Pereira de Souza e Secretaria Municipal de Saúde de Cajazeiras no ano de 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA - R\$ 989.595,30 (NOVECANTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS); BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICO LTDA - R\$ 50.500,00; COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - R\$ 16.032,00; GUIOTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 1.127,76.

Cajazeiras - PB, 27 de Novembro de 2024

**JOSÉ ALDEMIR DE ALMEIDA MEIRELES  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO CONTINUADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAJAZEIRAS-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pregao@cajazeiras.pb.gov.br](mailto:pregao@cajazeiras.pb.gov.br). Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cajazeiras - PB, 27 de Novembro de 2024

**DENYZE GONSALO FURTADO  
PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E KITS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as

13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pregao@cajazeiras.pb.gov.br](mailto:pregao@cajazeiras.pb.gov.br). Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cajazeiras - PB, 27 de Novembro de 2024

**DENYZE GONSALO FURTADO  
PREGOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AFINS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pregao@cajazeiras.pb.gov.br](mailto:pregao@cajazeiras.pb.gov.br). Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cajazeiras - PB, 27 de Novembro de 2024

**DENYZE GONSALO FURTADO  
PREGOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN80003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN80003/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CCA, LOCALIZADA NA RUA ENGENHEIRO ANTÔNIO F. BARROS, Nº 80, SÃO JOSÉ; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCO TÚLIO GOMES BATISTA GONÇALVES - R\$ 30.000,00.

Cajazeiras - PB, 12 de Novembro de 2024

**JOSÉ ALDEMIR DE MEIRELES ALMEIDA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN80003/2024. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CCA, LOCALIZADA NA RUA ENGENHEIRO ANTÔNIO F. BARROS, Nº 80, SÃO JOSÉ. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal para o Desenvolvimento Humano. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/11/2024

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OSC) ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ASSISTENCIAIS À SAÚDE DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. CONFORME CREDENCIAMENTO ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 60003/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN60005/2024. VIGÊNCIA: até 22/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60206/2024 - 22.11.24 - INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE - R\$ 1.897.193,22.

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REAGENTES E OUTROS INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DR. CIRO PEREIRA DE SOUZA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - PB. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60205/2024 - 22.11.24 até 22.11.25 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA - R\$ 989.595,30 (NOVECANTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS); CT Nº 60207/2024 - 22.11.24 até 22.11.25 - COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - R\$ 16.032,00 (DEZESEIS MIL E TRINTA E DOIS REAIS); CT Nº 60208/2024 - 25.11.24 até 25.11.25 - BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICO LTDA - R\$ 50.500,00 (CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preço para aquisição de forma parcelada de insumos, instrumentos e equipamentos de uso odontológico e médico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cajazeiras - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60016/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60202/2024 - 19.11.24 até 19.11.25 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA - R\$ 803.471,17; CT Nº 60209/2024 - 27.11.24 até 27.11.25 - G.P. VEZONO LTDA - R\$ 13.750,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CCA, LOCALIZADA NA RUA ENGENHEIRO ANTÔNIO F. BARROS, Nº 80, SÃO JOSÉ.



FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN80003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até 12/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 80003/2024 - 12.11.24 - MARCO TÚLIO GOMES BATISTA GONÇALVES - R\$ 30.000,00

## Câmara Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

Ratifico, por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil na classificação e organização de documentação em arquivo físico relativas aos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024 junto a Câmara Municipal de Cajazeiras/PB, no valor total de R\$ 50.000,00, em favor do escritório F B MATOS DE ANDRADE, portador do CNPJ nº 23.721.114/0001-26, com arrimo no Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, c/c Art. 3º-A da Lei nº 8.906/94, incluído pela Lei nº 14.039/2020, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 04/2024.

Cajazeiras/PB, 19 de novembro de 2024.

**ERIBERTO DE SOUZA MACIEL**  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE CAJAZEIRAS

### EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil na classificação e organização de documentação em arquivo físico relativas aos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024 junto a Câmara Municipal de Cajazeiras/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024 - com arrimo no Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, c/c Art. 3º-A da Lei nº 8.906/94, incluído pela Lei nº 14.039/2020. DOTAÇÃO: Recursos oriundos de Transferências Constitucionais do Município de Cajazeiras. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00019/2024 - 26.11.24 - F B MATOS DE ANDRADE, portador do CNPJ nº 23.721.114/0001-26, no valor total de R\$ 50.000,00.

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site [www.licitacatoledorocha.com.br](http://www.licitacatoledorocha.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Contratação de empresa para realização de serviços de torneiro mecânico na frota de veículos e máquinas do Município, para o exercício financeiro 2025. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de dezembro de 2024 (quinta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 12 de dezembro de 2024 (quinta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: [licitacao@catoledorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoledorocha.pb.gov.br). Edital: [www.catoledorocha.pb.gov.br](http://www.catoledorocha.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacatoledorocha.com.br](http://www.licitacatoledorocha.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Catolé do Rocha - PB, 27 de novembro de 2024

**JAILMA FRANCISCA DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site [www.licitacatoledorocha.com.br](http://www.licitacatoledorocha.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de gêneros de frigorífico, para atender as necessidades das Secretarias do Município, para o exercício financeiro de 2025. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de dezembro de 2024 (terça-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 10 de dezembro de 2024 (terça-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: [licitacao@catoledorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoledorocha.pb.gov.br). Edital: [www.catoledorocha.pb.gov.br](http://www.catoledorocha.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacatoledorocha.com.br](http://www.licitacatoledorocha.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Catolé do Rocha - PB, 27 de Novembro de 2024

**JAILMA FRANCISCA DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site [www.licitacatoledorocha.com.br](http://www.licitacatoledorocha.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas deste Município, para o exercício financeiro de 2025. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 10 de dezembro de 2024 (terça-feira). Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 10 de dezembro de 2024 (terça-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: [licitacao@catoledorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoledorocha.pb.gov.br). Edital: [www.catoledorocha.pb.gov.br](http://www.catoledorocha.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacatoledorocha.com.br](http://www.licitacatoledorocha.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Catolé do Rocha - PB, 27 de Novembro de 2024

**JAILMA FRANCISCA DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site [www.licitacatoledorocha.com.br](http://www.licitacatoledorocha.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, localizada nas imediações da cidade de Campina Grande - PB, para atender os veículos oficiais que trafegam pela BR-230, com pacientes que fazem tratamento fora do domicílio e para tratar assuntos administrativos do Município de Catolé do Rocha - PB, no exercício financeiro de 2025. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de dezembro de 2024 (quarta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 11 de dezembro de 2024 (quarta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: [licitacao@catoledorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoledorocha.pb.gov.br). Edital: [www.catoledorocha.pb.gov.br](http://www.catoledorocha.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacatoledorocha.com.br](http://www.licitacatoledorocha.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Catolé do Rocha - PB, 27 de novembro de 2024

**JAILMA FRANCISCA DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Câmara Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: Contratação de empresa objetivando a aquisição de veículo (01 Carro Hatch), destinado aos Serviços da Câmara Municipal de Catolé do Rocha/PB, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 75.000,00.

Catolé do Rocha - PB, 22 de Novembro de 2024

**GENTIL LIRA BARRETO**  
VEREADOR PRESIDENTE

## Prefeitura Municipal de Casserengue

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO

#### AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Casserengue/PB decidiu rescindir por ato unilateral o CONTRATO Nº 00033/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022, valor de 67.293,05 (sessenta e sete mil duzentos e noventa e três reais e cinco centavos) firmado com a empresa CONSTRUTORA MMV LTDA, CNPJ Nº: 40.285.889/0001-15, com fundamento nos Arts. 77, 78 II e V, 79 I, 86 I e 87 III, todos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como aplicar a sanção SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 02 (dois) ANOS prevista no artigo 87, III, do mesmo diploma, uma vez constatado a paralisação da execução contratual por parte do contratado.

Casserengue/PB, 27 de Novembro de 2024.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

## EXTRATO DE 6.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00075/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, REFERENTE AO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA CONFORME CONVÊNIO Nº 0130/2022, ENTRE PREFEITURA DE CASSERENGUE E GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA/SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 – Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS – Contrato nº 00075/2022 - Tomada de Preços nº 00003/2022. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses de 25/11/2024 até 25/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de CASSERENGUE e N & S CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. DATA DE ASSINATURAS: 25/11/2024.

## Prefeitura Municipal de Cubati

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS NAS SEGUINTE RUAS: (Rua José Honorato Filho, Rua Projetada a TR02, Rua Dr. Josevan Estevão, Rua Moacir Ribeiro de Sousa, Rua Jacson Cordeiro e Rua Projetada A, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CUBATI/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 12 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: [licitacaocubati@gmail.com](mailto:licitacaocubati@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cubati - PB, 27 de Novembro de 2024

IZONALDO CORDEIRO FERINO JUNIOR  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Cuitégi

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

O Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal de Saúde de Cuitégi/PB, Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro - Cuitégi/PB, torna Público aos interessados em participar do Certame Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, de nº 024/2024, para aquisição de 01 (um) Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante) - PROPOSTA nº 1178002600023001 / 2023 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. Valor estimado para a aquisição: R\$ 304.800,00 - Trezentos e quatro mil e oitocentos reais, conforme Termo de referência do instrumento convocatório. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF, por meio do site [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br) no endereço acima. RECURSOS/DOTAÇÃO: PROPOSTA MIN. SAUDE - LEI Nº 690, de 21 de novembro de 2024 - 40.100 - 10.301.0004.1041 - 2.706.3110 - 4490.52.99 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. REGIMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decretos Municipais e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmmcuitegi2021@gmail.com](mailto:pmmcuitegi2021@gmail.com). Edital: [www.cuitegi.pb.gov.br](http://www.cuitegi.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Cuitégi - PB, 27 de Novembro de 2024

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
PREGOEIRO

## Prefeitura Municipal de Esperança

## TERMO DE APOSTILAMENTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, CONVÊNIO FDE Nº 004/2023, PROCESSO SEPLAG Nº SEP-PRC- 2022/00554. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada

de Preços nº 00002/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00250/2023 - Rafaella Nogueira da Costa Ltda - Apostila 02 - acréscimo de 4,81% - equivalente a R\$ 117.905,49. O valor consolidado passa para R\$ 2.891.074,55. ASSINATURA: 27.11.24

## Prefeitura Municipal de Guarabira

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE DISPENSA Nº 00081/2024  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretenderealizar AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SOM, PROJETO E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DA SALA DE MULTIUSO AUDIOVISUAL DO TEATRO MUNICIPAL GERALDO ALVERGA, CONFORME O PLANO DE AÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, DE ACORDO COM A LEI PAULO GUSTAVO (LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022), podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/12/2024 às 14:00h  
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br) até a data limite.  
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br) Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 27 de Novembro de 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Gurinhém

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, por meio do site [www.selcorp.com.br](http://www.selcorp.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS PARA CONSULTASE TRATAMENTOS MÉDICOS ESSENCIAIS E CONTÍNUOS GERENCIADO PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 14770/23; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 0018/2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98859-8083 E-mail: [licitacaogurinhem@gmail.com](mailto:licitacaogurinhem@gmail.com). Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.selcorp.com.br](http://www.selcorp.com.br).

Gurinhém - PB, 27 de novembro de 2024

MILANEZ SOARES DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Ibiara

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0013/2024 - PMI

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024-PMI, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Assessoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso V, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de: João de Caldas Lacerda, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Gil Furtado, nº 173, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, portador do CPF nº 113.982.991-20, no valor mensal de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), totalizando R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), cujo objeto é locação de imóvel destinado a abrigar a casa de apoio da cidade de Ibiara-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Ibiara - PB, 15 de outubro de 2024.

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00027/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: XAVIER AFREU DE ASSIS - R\$ 54.801,33.

Ibiara - PB, 26 de Novembro de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

## EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024 – PMI  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR A CASA DE APOIO DA CIDADE DE IBIARA-PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0013/2024 – PMI

VIGÊNCIA: DE 15/10/2024 A 31/12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIARA-PB, CNPJ: 08.943.268/0001-79

CONTRATADO: JOÃO DE CALDAS LACERDA, CPF nº 113.982.991-20.

VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), totalizando R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA 08 244 10 12 2049 CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO FEAS/ ESTADO; 000814 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08 122 1012 2054 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD–SUAS; 001130 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08 244 1012 2097 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 001155 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08 244 1012 2139 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTENCIA SOCIAL; 001954 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00109/2024 - 27.11.24 - XAVIER AFREU DE ASSIS - R\$ 54.801,33.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA ENSILADEIRA FORRAGEIRA, COM POTENCIA REQUERIDA DE 55 a 90CV, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE ATÉ 30 TONELADAS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.000 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, 20 605 1014 1092 Aquisição de Patrulha Mecanizada e /ou implementos agrícolas, 001701 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 20 122 1017 2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO 873.734 2 AMBIENTE, 000912 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 20 692 1014 2117 Apoio aos Agricultores na Implantação de Associações e Cooperativas, 000244 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente, os recursos financeiros para ocorrer o adimplemento serão os provenientes de dotação Orçamentária vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00108/2024 - 26.11.24 - VENEZA MAQUINAS COMERCIO LTDA - R\$ 57.000,00.

Prefeitura Municipal  
de Ingá

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Contratação de leiloeiro público oficial com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Ingá. Os interessados deverão encaminhar o termo de adesão ao credenciamento e a documentação de habilitação A PARTIR das 10:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2024, EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, para o seguinte endereço: licitacao@inga.pb.gov.br. Data fim de recebimento de propostas: 12/12/2025 às 10:00 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 21.981/32; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 421/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 27 de Novembro de 2024

MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA  
PRESIDENTE DA COMISSÃOCâmara Municipal  
de Ingá

## EXTRATO

## CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ

## EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços de construção da nova sede da Câmara Municipal de Ingá. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Ingá e: CT Nº 00006/2023 - R & S Engenharia e Consultoria Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 03.10.24

Prefeitura Municipal  
de Juazeirinho

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE PECAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA DE MOTOCICLETAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB, INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **DIOMEDES JORGE DE MELO - R\$ 101.500,00**

Juazeirinho - PB, 21 de Novembro de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 11701/2024

**AOS 22 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024**, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00033/2024 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE PECAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA DE MOTOCICLETAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB, INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87- DIOMEDES JORGE DE MELO - 11.617.477/0001-37 - VALOR: R\$ 101.500,00**

Juazeirinho - PB, 22 de Novembro de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 11001/2024

**AOS 27 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024**, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00032/2024 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES (MODELO FDE-FNDE) PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRINHO; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87- MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - 31.202.451/0001-35 - Valor: R\$ 1.430.000,00**

Juazeirinho - PB, 27 de Novembro de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES (MODELO FDE-FNDE) PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRINHO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais



apontam como proponente vencedor: **MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**  
- R\$ 1.430.000,00 –

Juazeirinho - PB, 22 de Novembro de 2024  
**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DA FROTA DE MOTOCICLETAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB, INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO – 12.361.0002.2032. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10.301.0002.2058. ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 10.305.0002.2167 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – 10.302.0002.2076 ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – 04.122.0002.2119. ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – 04.122.0002.2145 ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 11701/2024 - 22.11.24 - DIOMEDES JORGE DE MELO - R\$ 12.109,75

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISICAO DE CARTEIRAS ESCOLARES (MODELO FDE-FNDE) PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: 02.006-SECRETARIA DE EDUCACAO – 12.361.0002.1006 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIARIO / ENS. FUNDAMENTAL – 12.365.0002.1047 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / EUD. INFANTIL – 12.361.0002.2196 – ATIVIDADES DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 11001/2024 - 27.11.24 - MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 884.100,00.

**Prefeitura Municipal de Lucena****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0102/2024

Processo:Concorrência Eletrônica nº 004/2024

Partes:Prefeitura Municipal de Lucena e a Empresa MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº: 01.088.740/0001-94

Objeto:Aumento de vigência

Amparo Legal:Lei Federal n. 14.133/21 e posteriores alterações.

Vigência:da data da assinatura até 25/01/2025

Lucena-PB, 25 de novembro de 2024

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**

PREFEITO

MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATADA

**Prefeitura Municipal de Manaíra****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 93401/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso de suas atribuições legais, torna Pública a Retificação do Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico nº 00034/2024, que objetiva: Contratação de serviço especializado para acompanhamento rigoroso e supervisão contínua da execução dos serviços e sistemas, incluindo a avaliação detalhada e atualização periódica da Ficha de Programação Orçamentária

(FPO), garantindo a conformidade e precisão dos dados orçamentários, fechamento eficiente dos sistemas operacionais destinados ao DATASUS, assegurando a integridade e segurança das informações críticas para a gestão eficaz e transparente dos recursos públicos na área da saúde, para o município de Manaíra/PB. Assim onde se lê: Manaíra - PB, 25 de novembro de 2024; Leia-se: Manaíra - PB, 11 de novembro de 2024. Ficam ratificadas demais informações do Extrato de Contrato.

Manaíra - PB, 27 de novembro de 2024.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**

PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Massaranduba****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00046/2024  
PREGÃO Nº 00027/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Municipal de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00027/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00046/2024. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB. Fica registrado o seguinte preço: MADEIREIRA ALVES CIA LTDA CNPJ: 35.494.616/0001-40 no valor de R\$ 238.517,00 para os itens 11,3,7,14,16,23,28,41,42,44,58,62,63,74,81,84,85,87,88,89,90,91,95. A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br).

Massaranduba/PB, 26 de Agosto de 2024.

**JOÃO COSTA DE SOUSA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2024

A Prefeitura Municipal de Massaranduba – PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº00053/2024, cujo objeto é LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DESTA MUNICÍPIO, conforme Edital e seus Anexos, em favor da empresa 4 RODAS LOCADORA LTDA CNPJ: 15.718.526/0001-89, no valor total de R\$ R\$ 104.388,00 (cento e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais) para o item 1. Ficando o vencedor desde já convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da expedição deste aviso, procederem com a assinatura do contrato.

Massaranduba, PB, 22 de Novembro de 2024

**JOÃO COSTA DE SOUSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO:LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 00053/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:04.122.0037.2002 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO15000000 Recursos não Vinculados de Impostos000028.3390.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 25/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00390/2024 - 25.11.24 – 4 RODAS LOCADORA LTDA - R\$ 104.388,00.

**Prefeitura Municipal de Mataraca****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00035/2023 DE 30.08.2023

OBJETO: Execução dos serviços de transportes diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00035/2023, que fica aditado por mais 01 (UM) mês a partir da data de vencimento que é 30/11/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 28 (vinte e oito) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30.08.2024

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e RAFAEL LIMA BEZERRA

# O que publicar no Diário Oficial?

---

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**

## Prefeitura Municipal de Natuba

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR (ITEM REMANESCENTE DO PE 025/2024), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: [cplnatuba@gmail.com](mailto:cplnatuba@gmail.com). Edital: [www.natuba.pb.gov.br](http://www.natuba.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Natuba - PB, 26 de Novembro de 2024

**ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO**  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

#### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2024

A Prefeitura Municipal de Natuba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de tubos de concreto simples e armado, para águas pluviais, para instalações de redes de drenagens, no Município de Natuba/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, ou acessando: [www.natuba.pb.gov.br](http://www.natuba.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 04 de Dezembro de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cplnatuba@gmail.com](mailto:cplnatuba@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042.

Natuba - PB, 27 de Novembro de 2024

**OZIREZ VIEIRA DE SOUZA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00079/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00079/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DOS PROGRAMAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA PALMEIRA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 45.696.539 ALINE DA SILVA LIMA - R\$ 58.000,00.

Nova Palmeira - PB, 25 de Novembro de 2024

**AILTON GOMES MEDEIROS**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00080/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00080/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO, FOSSAS E CAIXAS DE GORDURA, NESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MODERNA LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 30.000,00.

Nova Palmeira - PB, 26 de Novembro de 2024

**AILTON GOMES MEDEIROS**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00080/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO, FOSSAS E CAIXAS DE GORDURA, NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00079/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DOS PROGRAMAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA PALMEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/11/2024.

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DOS PROGRAMAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA PALMEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00079/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00206/2024 - 25.11.24 - 45.696.539 ALINE DA SILVA LIMA - R\$ 58.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO FOSSAS E CAIXAS DE GORDURA, NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00080/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00207/2024 - 26.11.24 - MODERNA LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 30.000,00.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo

CONTRATO: Nº 00163/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA.

CONTRATADO: RESILIENCIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

OBJETO: ADITIVO DE VALOR

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º.

DATA ASSINATURA: 05 de novembro de 2024.

**AILTON GOMES MEDEIROS**

PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Pedras de Fogo - PB, de Novembro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E:

**RATIFICAR E ADJUDICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1010/2024**, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E JURÍDICO ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO SETOR DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO.; Com base nos elementos constantes na, Inexigibilidade de Licitação nº 1010/2024, Processo Administrativo Nº 1059/2024, com fundamento no art. 74, inciso III, Letra C, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

- MAURO CESAR LEITE SIQUEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA -  
CNPJ nº. 27.558.961/0001-72  
Valor Mensal: R\$ 4.500,00 (Mensal);  
Valor global, considerando 12 meses: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

**JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedras de Fogo - PB, de Novembro de 2024

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,



## RESOLUÇÃO:

**RATIFICAR E ADJUDICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2003/2024**, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E JURÍDICO ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO SETOR DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO; Com base nos elementos constantes na, Inexigibilidade de Licitação nº 2003/2024, Processo Administrativo Nº 2022/2024, com fundamento no art. 74, inciso III, Letra C, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

- MAURO CESAR LEITE SIQUEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA -  
CNPJ nº. 27.558.961/0001-72  
Valor Mensal: R\$ 4.500,00 (Mensal);  
Valor global, considerando 12 meses: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**  
GESTOR DO FMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**  
GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedras de Fogo - PB, 27 de Novembro de 2024  
AGESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLUÇÃO:

**RATIFICAR E ADJUDICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3002/2024**, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E JURÍDICO ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO SETOR DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO; Com base nos elementos constantes na, Inexigibilidade de Licitação nº 3002/2024, Processo Administrativo Nº 3013/2024, com fundamento no art. 74, inciso III, Letra C, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

- MAURO CESAR LEITE SIQUEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA -  
CNPJ nº. 27.558.961/0001-72  
Valor Mensal: R\$ 3.000,00 (Mensal);  
Valor global, considerando 12 meses: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIRO**  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0338/2024**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0338/2024 - PMPF  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO/EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR TODAS AS FASES DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, INCLUINDO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, GERENCIAMENTO DAS INSCRIÇÕES, SEGURANÇA LOGÍSTICA, ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS.

MODALIDADE: DISPENSA NOVA LEI Nº 1011/2024 - PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1050/2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

04 128 2009 2032 - REALIZAÇÃO DE CONCURSOS E PROCESSOS SIMPLIFICADOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

ELEMENTO DA DESPESA

3390.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 26/11/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - PB - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: EMPRESA INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA - CNPJ nº 07.479.030/0001-71

VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

**POR IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR**

CNPJ: 09.072.455/0001-97

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0339/2024 - FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HIGIENIZAÇÃO, LAVANDERIA E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2006/2024 - FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/2024 - FMS.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10 302 3008 2097 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL

10 301 3006 2082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 301 2032 2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 3007 2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

10 302 3008 2196 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU  
10 302 3007 2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DE PEDRAS DE FOGO.

10 301 3006 2093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

10 302 3007 2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL

10 301 3006 2111 - MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 305 3009 2147 - MANTER O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10 301 3009 2177 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

10 301 3009 2189 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10 301 3008 2273 - CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3390.36 00 - Material de Consumo

**VIGÊNCIA:** Será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 27/11/2024.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

**CONTRATADO:** TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - CNPJ Nº 47.238.788/0001-32

**VALOR TOTAL:** R\$ 84.175,31 (Oitenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e um centavos).

**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

**Prefeitura Municipal de Picuí****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br) ou [cd.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:cd.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Picuí - PB, 11 de Novembro de 2024

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Prata****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

**AVISO DE ADIAMENTO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00051/2024, para o dia 12 de Dezembro de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 12 de Dezembro de 2024 às 10:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: [cplpmprata@gmail.com](mailto:cplpmprata@gmail.com).

Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Prata - PB, 27 de Novembro de 2024

**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

**RATIFICAÇÃO**  
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instruiu o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2024, que objetiva: Aquisição de 1 Ônibus Ore 3, destinado a secretaria de Educação do município de Riachão

do bacamarte/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IVG BRASIL LTDA - R\$ 469.499,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 27 de Novembro de 2024  
**JOSE DE ARIMATEA DA SILVA**  
**PREFEITO**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 1 Ônibus Ore 3, destinado a secretaria de Educação do município de Riachão do bacamarte/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2024 - Ata de Registro de Preços nº 8/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2023, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1004 1017 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO – 12 361 3001 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR – 1.542.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE – 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 27/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00119/2024 - 27.11.24 - IVG BRASIL LTDA - R\$ 469.499,00.

## Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**

#### REVOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2024, que objetiva: COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB. EMENDA Nº. 394/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL DO GOVERNO DA PARAÍBA. ITENS REMANESCENTES; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - o certame restou fracassado.

Riacho de Santo Antônio - PB, 26 de Novembro de 2024

**MARCELO BARBOSA FERREIRA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBSF MAURICIO TRAVASSOS MOURA – RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR. ITENS REMANESCENTES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 1.495,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 26 de Novembro de 2024

**MARCELO BARBOSA FERREIRA**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de São Bento

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024 - 982179**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços remanescentes, referente a rescisão do contrato nº 20096/2022, processo tomada de preço nº 00007/2022, no qual o objeto consiste na implementação de quatorze sistemas simplificados de abastecimento de água, conforme projetos e especificações e cv 879718/2018 – ministério do desenvolvimento regional. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmsblcica@gmail.com](mailto:pmsblcica@gmail.com). Edital: [www.saobento.pb.gov.br](http://www.saobento.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Bento - PB, 27 de Novembro de 2024

**FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/2024**

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/2024 cujo OBJETO é a contratação de empresa de estrutura de eventos para a festa de Emancipação Política do município de Santana dos Garrotes - PB, que será realizada no dia 22 de dezembro de 2024, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **08:00hs (Horário de Brasília)** do dia **13/12/2024**. Esclarecimentos no horário das **08h:00 às 11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 25 de novembro de 2024.

**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00060/2024**  
**PREGÃO Nº 00029/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 00135, de 21 de Julho de 2023, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00029/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00060/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA. Ficam registrados os seguintes preços:

EMPRESA: CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
CNPJ: 20.721.561/0001-97	
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE PAIVA GADELHA, Nº 176, GATO PRETO, SOUSA/PB	
REPRESENTANTE: PABLO PATRÍCIO PEREIRA	
E-MAIL: CENTRALDOCONSTRUTOR@HOTMAIL.COM	TEL.: (83) 99307-8080

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MODELO/MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AREIA	M³	1600	NATURAL	R\$ 65,04	R\$ 104.064,00
3	CIMENTO CPM SACO 50KG	SC	5000	NACIONAL	R\$ 33,05	R\$ 165.250,00
8	TIJOLO 8 FUIROS	UND	10000	NATURAL	R\$ 0,58	R\$ 5.800,00
						R\$ 275.114,00

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.saojosedosramos.pb.gov.br](http://www.saojosedosramos.pb.gov.br). São José dos Ramos/PB, 10 de Outubro de 2024.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00061/2024**  
**PREGÃO Nº 00029/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 00135, de 21 de Julho de 2023, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00029/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00061/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA. Ficam registrados os seguintes preços:

EMPRESA: JOÃO VITOR SILVA CELESTINO	
CNPJ: 47.007.832/0001-01	
ENDEREÇO: SÍTIO SERR, SN, CASA A KM 138, ZONA RURAL, QUEIMADAS/PB	
REPRESENTANTE: JOÃO VITOR SILVA CELESTINO	
E-MAIL: <a href="mailto:JOSUECELSTINO13@GMAIL.COM">JOSUECELSTINO13@GMAIL.COM</a>	TEL.: (83) 99413-3334

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MODELO/MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	PEDRA GRANILITICA PARALELEPIPEDO PAVIMENTAÇÃO 33 METROS	MIL	150	JVC	R\$ 850,00	R\$ 127.500,00
7	PEDRA GRANILITICA MEIO FIO PAVIMENTAÇÃO 9X33X70CM	MT	10000	JVC	R\$ 17,00	R\$ 170.000,00
						R\$ 297.500,00



A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.saojosedosramos.pb.gov.br](http://www.saojosedosramos.pb.gov.br).  
São José dos Ramos/PB, 10 de Outubro de 2024.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
**PREFEITO**

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

#### EXTRATO DO CONTRATO

- CONTRATO Nº 149/2024
- PREGÃO Nº 00029/2024 - ELETRÔNICO;
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS  
- CNPJ: 01.612.384/0001-66;
- CONTRATADO: CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 20.721.561/0001-97. Itens: 1, 3, 8. Valor Global: R\$ 137.577,00 (cento e trinta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais).
- DOTAÇÃO: 02.010-GABINETE DO PREFEITO-04 122 1002 2002 15001000 3390.00 3390.30 99-Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito-Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos Livres (ordinário); 02.030-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-04 122 1011 2012 15001000 3390.00 3390.30 99-Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura-Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos Livres (ordinário); 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-12 361 1008 2016 15001001 3390.00 3390.30 99-Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos não vinculados de Impostos-MDE; 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-12 361 1008 2020 15530000 3390.00 3390.30 99-Programa de Transporte Escolar-Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferência do FNDE; 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-12 361 1008 2022 15401030 3390.00 3390.30 99-Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%-Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferência do estado; 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-12 361 1008 2022 15401030 3390.00 3390.30 99-Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%-Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferência do estado; 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-10 301 1007 2025 16000000 3390.00 3390.30 99-Programa de Atenção Básica-PAB-Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferência do SUS; 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-10 301 1007 2034 15001002 3390.00 3390.30 99-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos não vinculados de impostos-saúde; 02.060-SECRETARIA DE FINANÇAS-04 123 1004 2037 15001000 3390.00 3390.30 99-Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças-Material de Consumo; 02.070-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-08 244 1006 2043 15001000 3390.00 3390.30 99- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar-Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos Livres (ordinário); 02.090-SECRETARIA DE AGRICULTURA-20 606 1003 2062 15001000 3390.00 3390.30 99-Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura- Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos Livres (ordinário); 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-10 301 1007 2034 16320000 3390.00 3390.30 99-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos do estado.
- DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024.
- PRAZO: 10/10/2025.

#### EXTRATO DO CONTRATO

- CONTRATO Nº 150/2024
- PREGÃO Nº 00029/2024 - ELETRÔNICO;
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS  
- CNPJ: 01.612.384/0001-66;
- CONTRATADO: JOÃO VITOR SILVA CELESTINO - CNPJ: 47.007.832/0001-01. Itens: 6, 7. Valor Global: R\$ 148.750,00 (cento e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).
- DOTAÇÃO: 02.010-GABINETE DO PREFEITO-04 122 1002 2002 15001000 3390.00 3390.30 99-Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito-Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos Livres (ordinário); 02.030-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-04 122 1011 2012 15001000 3390.00 3390.30 99-Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura-Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos Livres (ordinário); 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-12 361 1008 2016 15001001 3390.00 3390.30 99-Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos não vinculados de Impostos-MDE; 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-12 361 1008 2020 15530000 3390.00 3390.30 99-Programa de Transporte Escolar-Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferência do FNDE; 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-12 361 1008 2022 15401030 3390.00 3390.30 99-Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%-Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferência do estado; 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-12 361 1008 2022 15401030 3390.00 3390.30 99-Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%-Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferência do estado; 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-10 301 1007 2025 16000000 3390.00 3390.30 99-Programa de Atenção Básica-PAB-Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferência do SUS; 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-10 301 1007 2034 15001002 3390.00 3390.30 99-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos não vinculados de impostos-saúde; 02.060-SECRETARIA DE FINANÇAS-04 123 1004 2037 15001000 3390.00 3390.30 99-Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças-Material de Consumo; 02.070-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-08 244 1006 2043 15001000 3390.00 3390.30 99- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar-Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos Livres (ordinário); 02.090-SECRETARIA DE AGRICULTURA-20 606 1003 2062 15001000 3390.00 3390.30 99-Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura- Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos Livres (ordinário); 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-10 301 1007 2034 16320000 3390.00 3390.30 99-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos do estado.
- DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024.
- PRAZO: 10/10/2025.

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0067/2024

A diretora interna de processos, torna público, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Cadeiras Escolares com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Sousa-PB. Abertura das propostas no dia 10 de dezembro de 2024, às 09:00h, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital: portal tramita: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) – portal da transparência. Informações [cplsousa2017@yahoo.com.br](mailto:cplsousa2017@yahoo.com.br).

Sousa, 27 de Novembro de 2024

**ALYNE SANTOS DE PAULA**  
**DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS**

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### EXTRATO TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO DE VALOR TOMADA DE PREÇO 09/2022

#### CONTRATO Nº 615/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a Construção de Escola com 6 (seis) salas, localizada, no Bairro Angelim, no Município de Sousa/PB, conforme Termo de Convênio Nº 538/2021, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

CONTRATADO: HAYA CONSTRUTORA EIRELI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

SINTESE: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o Contrato nº 615/2022 para a supressão de R\$ 300,00 (trezentos reais) no valor total do contrato original, que era de R\$ 1.292.562,49 (um milhão duzentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos), conforme detalhado nas planilhas e justificativas técnicas anexas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL, DE SOUSA - PB**

## Prefeitura Municipal de Teixeira

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

#### PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 01.254/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.287.720/0001-82.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar na cláusula segunda do contrato nº 01.254/2023 do dia 13 de dezembro de 2023, para realizar prorrogação da vigência do prazo do contrato para mais 12 (doze) meses, iniciando em 13 de dezembro de 2024 a 13 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58 c/c 57, inciso I, § 2º da Lei nº. 8.666/93 e cláusula nona do contrato.

DATA ASSINATURA: 26 de novembro de 2024.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TEIXEIRA - PB**

## Prefeitura Municipal de Solânea

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de fogos com a possível realização show pirotécnico, destinado a eventos e a girândola de Réveillon/2025 do Município de Solânea/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSUE PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 112.750,00.

Solânea - PB, 25 de Novembro de 2024

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fogos com a possível realização show pirotécnico, destinado a eventos e a girândola de Réveillon/2025 do Município de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:09.00 – SECRETARIA DA INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO – 13.392.2021.2074 (15001000)/22.122.1002.2076(15001000). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00324/2024 - 27.11.24 - JOSUE PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 112.750,00.

**Câmara Municipal de Pedra Branca**
**LICITAÇÕES**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2023  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa XAVIER AFREU DE ASSIS ME CNPJ nº 03.808.036/0001-94 com o valor mensal de R\$ 52.920,00(cinquenta e dois mil novecentos e vinte reais)

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, 27 de novembro de 2024

**EDMILSON FÉLIX OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2023  
HOMOLOGAÇÃO**

A Câmara Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação da Câmara, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0008/2023, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa XAVIER AFREU DE ASSIS ME CNPJ nº 03.808.036/0001-94 com o valor mensal de R\$ 52.920,00(cinquenta e dois mil novecentos e vinte reais)

Pedra Branca - PB, 27 de novembro de 2024

**EDMILSON FÉLIX OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**EXTRATO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2023**
**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0008/2023

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCAS

CONTRATADA: - XAVIER AFREU DE ASSIS ME CNPJ nº 03.808.036/0001-94

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB.

VALOR GLOBAL R\$ 52.920,00(cinquenta e dois mil novecentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 31.12.2024.

Pedra Branca - PB, 27 de novembro de 2024.

**EDMILSON FÉLIX OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Câmara Municipal de Santo André**
**LICITAÇÕES**
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**
**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV0003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0003/2024, que

objetiva: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, tablets, destinados a atender as necessidades do corpo legislativo da Câmara Municipal de Santo André para uso do sistema de votação eletrônica; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JAVA EBRAHIM HAMAD DA COSTA AGRA DE MELO - R\$ 16.650,00.

Santo André - PB, 26 de Novembro de 2024

**MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS**  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**
**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV0004/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0004/2024, que objetiva: Aquisição de mobiliários (cadeiras, mesa e estante), destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo André; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JAMES DE OLIVEIRA - R\$ 56.780,00.

Santo André - PB, 26 de Novembro de 2024

**MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS**  
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Uiraúna**
**LICITAÇÃO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2024**

O Agente da Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0001/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, onde o recebimento de propostas será no dia 28 de novembro de 2024, as 08:00hs, O interessado deverá protocolar o envelope contendo a proposta de preços até o dia 03/12/2024 às 13h00m no setor de licitações situado na Rua Poeta Francisco Evaristo – S/N Garrafão Uiraúna – PB ou ainda enviar a proposta por e-mail: [camara.una@gmail.com](mailto:camara.una@gmail.com). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/11/2024 as 08:00hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/12/2024 as 13:00hs.**

Uiraúna – PB, 27 de Novembro de 2024.

**CALIXTO FERNANDES LOPES NETO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**ATOS EMPRESARIAIS**
**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO**
**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 - CRP/13**

**ATO: AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024**

Processo nº 006/2024

**TEXTO** A teor da Ata de Abertura e Julgamento da Licitação Modalidade de Inexigibilidade de nº 002/2024 - Processo de nº 006/2024, decide adjudicar e homologar o procedimento licitatório a **LICITANET – LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA** – Plataforma de Licitações Eletrônicas – CNPJ: 21.280.462/0001-80.

**Valor Global:** Contratação sem qualquer Ônus para o CRP-13.

**DATA:** João Pessoa, 22 de novembro de 2024.

**ASSINATURA:** Alcira de Lourdes Teotonio Cavalcanti

**CARGO:** Conselheira Presidente

**PARAHYBA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PARAHYBA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 19.244.902/0001-00, com sede na Rua Abelardo da Silva Guimarães Barreto, 51, sala 206, Altoiplano, João Pessoa/PB, NOTIFICA o Sr. **CAIO HENRIQUE LIMA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, RG nº 3.946.102 – SSSD/PB, CPF nº 700.354.534-94, residente à Rua Rodopiano Ferreira da Nóbrega, 256, sala 102, João Pessoa/PB, em razão da inadimplência das obrigações assumidas no contrato de promessa de compra e venda referente ao Lote nº 11, Quadra O1, do Loteamento Alphaville Paraíba, situado na cidade de Bayeux/PB. O NOTIFICADO encontra-se inadimplente com: (i) o pagamento da parcela das parcelas contratadas, totalizando atualmente **R\$ 101.524,34**; (ii) a lavratura da escritura pública com alienação fiduciária; (iii) o pagamento de taxas associativas, no montante de **R\$ 40.345,99**; e (iv) o recolhimento do IPTU devido, no valor total de **R\$ 5.845,87**. Este inadimplemento caracteriza causa para rescisão do contrato, conforme cláusula décima terceira do mencionado instrumento, salvo regularização das pendências no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do último dia de publicação deste edital.

Este edital será publicado por três dias consecutivos, conforme a Lei nº 6.766/79, considerando-se válida esta notificação na data do último dia de publicação.

Bayeux/PB, 12 de novembro de 2024.

**PARAHYBA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

---

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de **40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA